



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

Processo Administrativo Nº 148/2021

OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 30 de julho de 2021 às 08h30min do dia 16 de agosto de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2021.

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
5

PROCESSO/ANO: 6479 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/07/2021 11:34:52
SÚMULA: OFICIO Nº 651/FINAN/SEMUS/2021- SOLICITA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ROUPARIAS DO HMCL, SEGUE EM ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM O TERMO DE REFERÊNCIA E OS ORÇAMENTOS.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

6382



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

002
5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of. 651 FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 09 de julho de 2021

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de enxoval hospitalar, para atender a necessidade do setor de rouparia do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Seguem em anexo o Estudo Técnico Preliminar com o Termo de Referência e os orçamentos.

O valor deverá ser contabilizado na conta:

2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.00.303/1000

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro Secretaria Munic. de Saúde


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras Secretaria Munic. de Saúde

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Ofício: 123/2021

Jaguariaíva, 07 de julho de 2021.

003
3

Prezada Senhora.

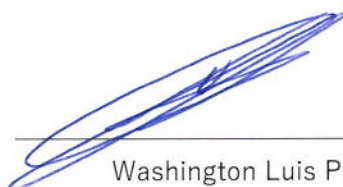
Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, a aquisição de **ENXOVAIS HOSPITALARES** para a rouparia do hospital, conforme tabela de quantidades abaixo relacionada:

Item	Descrição	Quantidade
1	Uniforme Privativo – Centro Cirúrgico	50 Conjuntos
2	Uniforme Privativo – Geral	200 Conjuntos
3	Lençol para Cama	180 Unidades
4	Fronha Envelope p/ travesseiro	180 unidades
5	Travesseiro Hospitalar	50 Unidades

Segue anexo as cotações e os descritivos dos tecidos, cores e demais observações para cada item solicitado.



Cassiano Borges Goncalves
Coordenador Almoarifado



Washington Luis Pietrochinski
Superintendente Hospitalar

Ilma. Sra.

Ione Aparecida Mendes

Compras – Secretaria Municipal de Saúde

Jaguariaíva/PR

ITEM 01: UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO

- QUANTIDADE: 50 CONJUNTOS;
- TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);
- TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²;
- REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL;
- CAMISA GOLA: V;
- CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS;
- CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS;
- PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREEN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.

ITEM 02: UNIFORME PRIVATIVO GERAL:

- QUANTIDADE: 200 CONJUNTOS;
- TAMANHO: P, M, G, GG – (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);
- TECIDO: PERCAL 180 FIOS;
- REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA;
- CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS;
- CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS;
- PERSONALIZAÇÃO SILKSCREEN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.

ITEM 03 – LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR:

- QUANTIDADE: 180;
- TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA;
- TECIDO PERCAL 180 FIOS;
- COR: VERDE ÁGUA;
- SEM ELÁSTICO;
- COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREEN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.

ITEM 04 – FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL:

- QUANTIDADE: 180;
- TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO;
- TECIDO PERCAL 180 FIOS;
- COR: VERDE ÁGUA;
- PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREEN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.

ITEM 05 – TRAVESSEIRO HOSPITALAR:

- QUANTIDADE: 50 UNIDADES;
- TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA;
- POIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NAPA;
- COR AZUL ESCURO;
- FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON;
- ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO;
- 100% IMPERMEÁVEL;
- PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;

*Solicitar amostras da empresa vencedora.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de enxoval hospitalar para atender o setor de rouparia do Hospital Municipal Carolina Lupion.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção dos serviços no Hospital Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de enxoval hospitalar para o setor de rouparia do Hospital Municipal.

HOSPITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRURGICO	CONJUNTO	50
2	UNIFORME PRIVATIVO GERAL	CONJUNTO	200
3	LENÇOL PARA CAMA	UNIDADE	180
4	FRONHA ENVELOPE PARA TRAVESSEIRO	UNIDADE	180
5	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	UNIDADE	50

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

007
G.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de objeto comum vendido por diversas empresa no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Para a determinação da quantidade utilizou-se a necessidade do setor de rouparia do Hospital.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar deve estar enquadrada na legislação vigente e será determinada pelo Setor de Compras, considerando a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores , informando os menores valores dentre os mesmos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcela única.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar o adequado abastecimento do setor de rouparia do Hospital Municipal, utilizando o recurso especificado no ofício.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento de Contratação
 Gestão do Contrato



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

008

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
 Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Risco 1 – Planejamento Insuficiente

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M .Prado Compras Secretaria Municipal de Saude	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap.M. Prado Compras Secretaria Municipal de Saúde	

Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	CassianoBorges Gonçalves Almoxarifado Hospital Municipal	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Cassiano Borges Gonçalves Almoxarifado Hospital Municipal	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico Dpto Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Cassiano B Gonçalves Resp Almoxarifado Hospital Munic	Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas;Realizardiligências e inspeções técnica

009
D



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO

Aquisição de enxoval hospitalar para atender o setor de rouparia do Hospital Municipal Carolina Lupion.

2) DA JUSTIFICATIVA

Com a pandemia da covid-19 houve um aumento significativo na lavagem das roupas utilizadas no Hospital, o que acarretou o desgaste das mesmas e a necessidade de substituição.

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

3) DO VALOR ESTIMADO

Será composto pela média das melhores cotações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²;REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL;CAMISA GOLA: V;CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS;CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS;PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREEN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.	CONJUNTO	50
2	UNIFORME PRIVATIVO GERAL:	CONJUNTO	200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

010
J

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none">TAMANHO: P, M, G, GG – (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);TECIDO: PERCAL 180 FIOS;REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA;CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS;CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS; PERSONALIZAÇÃO SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA		
3	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR: <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA;TECIDO PERCAL 180 FIOS;COR: VERDE ÁGUA;SEM ELÁSTICO;COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	UNIDADE	180
4	FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL: <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO;TECIDO PERCAL 180 FIOS;COR: VERDE ÁGUA;PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	UNIDADE	180
5	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA;POLIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NAPA;COR AZUL ESCURO;FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON;ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO;100% IMPERMEÁVEL;PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;	UNIDADE	50

011



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, certidões, registros e autorizações para a venda do enxoval, conforme regulamentação pertinente.

6) DAS AMOSTRAS

Será solicitado amostra

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 30 dias após o recebimento da SF

8) LOCAL DE ENTREGA

Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Cidade Alta

9) FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewski, Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva, 09 de julho de 2021


Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde

012
 7

PEDIDO
Nº PEDIDO: 1589

Data de Emissão: 30/06/2021 14:58:55	Previsão de Faturamento:	SITUAÇÃO PEDIDO Pré-Pedido	
Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38	IE:
Endereço: PC ISABEL BRANCO CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI nº142 CIDADE ALTA JAGUARIAIVA PR cep 84.200-000		Telefone: (43) 3535-5070	
Email Cliente: cassiano.borges321@gmail.com			
Representante: LUDIMILA MEDEIROS ROCHA DUARTE		Cond. Venc./Tab.Preço.: A VISTA - 50%PED/50%FAT - PRO-NE/SUL/TO1	
Obs.: CNPJ DE FATURAMENTO: NOVO TOQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 03.758.793/0001-09 - BANCO INTER 077 / AG.0001 / C.C.4189645-9*Frete CIF (PAGO PELA FÁBRICA): p/ pedidos à partir de R\$1.500,00; **Prazo para faturamento: consultar entre 25 à 45 dias, após confirmação de pagamento; ***Condição de pagamento: 50% no fechamento do pedido e 50% na data do faturamento; ****Validade deste orçamento: 07 dias; TODOS OS ITENS CONTEMPLAM PERSONALIZAÇÃO EM SIK, EXCETO O TRAVESSEIRO			
Fornecedor: NT ENKOVAS - (62) 3273-2894 - E-MAIL:COMERCIAL@NTENKOVAS.COM.BR			Cnpj: 08.704.101/0001-55

PRODUTO	COR	TAM	QTD.	QTD ENT	QTD SEP	VLR. UN	V. DESC	VLR. TOTAL
24564 - FRONHA 0.50X0.70M PERCAL PREMIUM 180 FIOS 90%ALG/10%POL COLOR	AZUL NATIE	U	180		0	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 2.167,20
24565 - LENCOL SOLTEIRO 1.60X2.50M PERCAL PREMIUM 180 FIOS 90%ALG/10%POL COLOR	AZUL NATIE	U	180		0	R\$ 44,70	R\$ 0,00	R\$ 8.046,00
26498 - PRIVATIVO: CAMISA GOLA V+MANGA CURTA+2BOLSOS E CALCA C/ ELASTICO REFORCADO TAM:G BRIM LEVE 100%ALG COLOR	5278 - AZUL ROYAL	U	50		0	R\$ 97,68	R\$ 0,00	R\$ 4.884,00
26476 - PRIVATIVO: CAMISA GOLA V+MANGA CURTA+2BOLSOS E CALCA C/ ELASTICO REFORCADO TAM:G PERCAL PREMIUM 90%ALG/10%POL COLOR	AZUL CLARO	U	200		0	R\$ 72,67	R\$ 0,00	R\$ 14.534,00
24601 - TRAVESSEIRO 0.45X0.65M IMPERMEAVEL NAPA BAGUM	1414 - AZUL ROYAL	U	50		0	R\$ 34,90	R\$ 0,00	R\$ 1.745,00

TOTALIZADOR

Total de Peças:	660
Valor Bruto do Pedido:	R\$ 31.376,20
Total dos Descontos:	R\$ 0,00
Percencial Desconto:	0,00 %
Valor Total do Pedido:	R\$ 31.376,20



hospedar.sc@gmail.com
Fone: (48) 99972-4542

Florianópolis, 06 de Julho de 2021.

Cliente: HOSPITAL CAROLINA LUPION
Contato: CASSIANO BORGES
Telefone: (43) 3535-5070
E-mail: cassiano.borges@gmail.com

QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MEDIDA	OBSERVAÇÕES	R\$ UNIT.	TOTAL
50	cj	Conjunto Cirúrgico Brim Leve Azul Royal Personalizado	G	100%Alg	68,59	3.429,50
200	cj	Conjunto Cirúrgico Percal Supremo azul claro Personalizado - 180 Fios sem bolsos	G	50%Alg / 50%Pol	48,95	9.790,00
180	pç	Lençol solteiro Supremo verde claro Personalizado Estamparia c/Cilindro uma cor - 180 Fios	1,80 x 2,50 m	50%Alg / 50%Pol	47,87	8.616,60
180	pç	Fronha envelope Supremo verde claro Personalizada Estamparia c/Cilindro uma cor - 180 Fios	0,50 x 0,70 m	50%Alg / 50%Pol	12,91	2.323,80
50	pç	Travesseiro Hospitalar Fibra Poliéster com Capa Impermeável	0,50 x 0,70 m	500 g	41,31	2.065,50
		Conjuntos Gola V , manga curta, jaleco 02 bolsos frontais, Calça c/elástico 02 bolsos				-
		01 logomarca no jaleco e 01 logomarca na calça silkscreen (serigrafia) uma cor				-
					SOMA	26.225,40

Pagamento: 30 60 90 dias / à vista 5% dec.

Frete: CIF

Entrega: 30 a 60 dias

Contato vendas: Léo Ribeiro - (48) 99972-4542

013

INOVARE COMERCIO DE TECIDOS E CONF. LTDA - ME

RUA BRUMADINHO, 1003 - Bairro: PRADO - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 22.520.650/0001-09 - Insc. Estadual: 0025638910093

- www.renovaremg.com.br

RENOVARE WD
Enxoval Hospitalar

C6c

ORÇAMENTONúmero: **3869** Data: 30/06/2021 Fatura em: 30 dias Forma Pagto: ANTECIPADO Vend: HAIAS MARIA ALMEIDA DO AMARAL

Cliente: 5682 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CNPJ: 76910900000138 IE:

Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142, CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI, CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA - PR, CEP: 84200-000

Telefone: (43) 3535-5070 Email: cassiano.borges321@gmail.com Contato:

Código	Descrição Produto	Un	Qtd.	Preço Unitário	Valor Total
21399	CJIN001-CONJUNTO MANGA CURTA CALÇA COM BOLSO, TAM G, COR AZUL CLARO-5099 G2, TECIDO BRIM LEVE CEDROPAC - 100%ALG. - 190G SILK 2 CORES	UN	50	63,35	3.167,50
24912	CJIN001-CONJUNTO MANGA CURTA CALÇA COM BOLSO, TAM G, COR AZUL CELESTE-112, TECIDO PERCAL 140 FIOS PG - 100%ALG. SILK 2 CORES	UN	200	42,03	8.406,00
23428	LENCOL, TAM 1,60MX2,50M, COR AZUL CELESTE-112, TECIDO PERCAL 140 FIOS PG - 100%ALG. SILK 1 COR	UN	180	34,56	6.220,80
23510	FRONHA, TAM 0,50MX0,70M, COR AZUL CELESTE-112, TECIDO PERCAL 140 FIOS PG - 100%ALG. SILK 1 COR	UN	180	11,89	2.140,20
23437	*TRAVESSEIRO FLOCOS NAPA, TAM 0,40MX0,60M, COR BRANCO, TECIDO *TRAVESSEIRO FLOCOS NAPA SEM SILK	UN	50	32,00	1.600,00

Total do Pedido: 21.534,50**Observacoes**

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.500,00 - FRETE: CIF PARA FATURAMENTO ACIMA DE R\$ 3.000,00 - VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Emitir NF de Simples Faturamento: 1.Sim // 2. Não < >

Meio de pagamento: 1.Boleto // 2. Depósito: < >

Pedido do Cliente: <N. >

Endereço de entrega: o mesmoAlt<Enter> para incluir linhas



CONSULTOR
MARCELO/ ISAAC
TELEFONE: 11- 94239-4397 / 988294544

ORÇAMENTO
URT00016

DATA:
06/07/2021

015
9

RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA		
NOME FANTASIA:	JAGUARIAIVA PREFEITURA	CNPJ/CPF:	76.910.900/0001-38
CONTATO:	CASSIANO	E-MAIL:	cassiano.borges321@gmail.com
ENDEREÇO:	PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI		TELEFONE:
CEP:	84.200-000	CIDADE:	JAGUARIAIVA
		ESTADO:	PR
		BAIRRO:	CIDADE ALTA

ITEM	CODIGO	PRODUTO	FORNECED	QUANT	VL UN	VL TOTAL
1		PIJAMA CIRÚRGICO CURTO: TAMANHO GG- TECIDO BRIM LEVE - 100% ALGODÃO - AZUL ROYAL CAMISA: COM GOLA V - MANGA CURTA - SEM FRISO- COM 2 BOLSOS FRONTAIS- CALÇA: COM CORDÃO - ELÁSTICO TOTAL - COM 2 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA- PERSONALIZAÇÃO EM SILK NA LATERAL ESQUERDA DA CAMISE E CALÇA.	REPRESENTAÇÃO	50	74,00	3700,00
2		PIJAMA CIRÚRGICO CURTO: TAMANHO GG- TECIDO PERCAL 180 FIOS MISTO - COR AZUL CLARO- CAMISA: COM GOLA V - MANGA CURTA - SEM FRISO- SEM BOLSO- CALÇA: COM CORDÃO - ELÁSTICO TOTAL - SEM BOLSO- PERSONALIZAÇÃO EM SILK NA LATERAL ESQUERDA DA CAMISE E CALÇA.	REPRESENTAÇÃO	200	74,00	14800,00
3		LENÇOL SOLTEIRO: TAMANHO 1,85X2,45 - TECIDO 180 FIOS MISTO - COR VERDE CLARO- SEM ELASTICO- BAINHA DE 3CM NA CABECEIRA - SEM ELÁSTICO - PERSONALIZAÇÃO EM SILK NA LATERAL ESQUERDA DA CAMISE E CALÇA. (COM SILK A CADA 30 CM² DO TECIDO)	REPRESENTAÇÃO	180	43,00	7740,00
4		FRONHA ENVELOPE: TAMANHO 1,85X2,45 - TECIDO 180 FIOS MISTO - COR VERDE CLARO- SEM ELASTICO- BAINHA DE 3CM NA CABECEIRA - SEM ELÁSTICO - PERSONALIZAÇÃO EM SILK NA LATERAL ESQUERDA DA CAMISE E CALÇA. (COM SILK A CADA 30 CM² DO TECIDO)	REPRESENTAÇÃO	180	11,00	1980,00

OBS:		CONDICÃO DE PAGAMENTO:	ANTECIPADO	REPRESENTAÇÃO	28.220,00
<input type="checkbox"/> ESTAMPARIA	<input type="checkbox"/> BORDADO	VALIDADE PROPOSTA:	4 DIAS		0,00
<input checked="" type="checkbox"/> SILK	<input type="checkbox"/> PERS. FELPA	PRAZO DE EMBARQUE:	25 DIAS		0,00
Principais Clientes					0,00
					0,00
					28.220,00

016
 J.

DATA:

19/07/2021

RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA			TELEFONE:	76.910.900/0001-38
RAZÃO FANTASIA:	JAGUARIAIVA PREFEITURA	CNPJ/CPF:	76.910.900/0001-38	I.E/RG:	ISENTO
ENDEREÇO:	CASSIANO	E-MAIL:	cassiano.borges321@gmail.com	TELEFONE:	43 9903-5916
CEP:	PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	BAIRRO:		CIDADE:	CIDADE ALTA
UF:	84.200-000	CIDADE:	JAGUARIAIVA	ESTADO:	PR

EM	CODIGO	PRODUTO	FORNECED	QUANT	VL UN	VL TOTAL
1		PIJAMA CIRÚRGICO CURTO: TAMANHO GG- TECIDO BRIM LEVE - 100% ALGODÃO - AZUL ROYAL CAMISA: COM GOLA V - MANGA CURTA - SEM FRISO- COM 2 BOLSOS FRONTAIS- CALÇA: COM CORDÃO - ELASTICO TOTAL - COM 2 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACIA- PERSONALIZAÇÃO EM SILK NA LATERAL ESQUERDA DA CAMISE E CALÇA.	REPRESENTAÇÃO	50	74,00	3700,00
2		PIJAMA CIRÚRGICO CURTO: TAMANHO GG- TECIDO PERCAL 180 FIOS MISTO - COR AZUL CLARO- CAMISA: COM GOLA V - MANGA CURTA - SEM FRISO- SEM BOLSO- CALÇA: COM CORDÃO - ELASTICO TOTAL - SEM BOLSO- PERSONALIZAÇÃO EM SILK NA LATERAL ESQUERDA DA CAMISE E CALÇA.	REPRESENTAÇÃO	200	74,00	14800,00
3		LENÇOL SOLTEIRO: TAMANHO 1,85X2,45 - TECIDO 180 FIOS MISTO - COR VERDE CLARO- SEM ELASTICO- BAINHA DE 3CM NA CABECEIRA - SEM ELÁSTICO - PERSONALIZAÇÃO EM SILK NA LATERAL ESQUERDA DA CAMISE E CALÇA. (COM SILK A CADA 30 CM² DO TECIDO)	REPRESENTAÇÃO	180	43,00	7740,00
4		FRONHA ENVELOPE: TAMANHO 1,85X2,45 - TECIDO 180 FIOS MISTO - COR VERDE CLARO- SEM ELASTICO- BAINHA DE 3CM NA CABECEIRA - SEM ELÁSTICO - PERSONALIZAÇÃO EM SILK NA LATERAL ESQUERDA DA CAMISE E CALÇA. (COM SILK A CADA 30 CM² DO TECIDO)	REPRESENTAÇÃO	180	11,00	1980,00

<input type="checkbox"/> ESTAMPARIA <input type="checkbox"/> BORDADO <input checked="" type="checkbox"/> SILK <input type="checkbox"/> PERS. FELPA		CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	ANTECIPADO	REPRESENTAÇÃO	28.220,00
Principais Clientes 		VALIDADE PROPOSTA:	4 DIAS		0,00
		PRAZO DE EMBARQUE:	25 DIAS		0,00
		TOTAL:			28.220,00
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO EM CONTA: BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1993-3 CONTA CORRENTE 4268-4DADOS					



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/07/2021 até 19/07/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725798 - UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".									
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	50,000	63,3500	3167,5000	Sim ***
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	NOVO TOQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	50,000	97,6800	4884,0000	Não
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	HOSPEDAR REPRESENTACOES LTDA	-	50,000	68,5900	3429,5000	Não
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	TELES F M S CONFECÇOES LTDA	-	50,000	74,0000	3700,0000	Não
						Preço Médio -->	75,9000	3795,0000	
Material: 2725799 - UNIFORME PRIVATIVO GERAL: "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".									
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	2	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	200,000	42,0300	8406,0000	Sim ***
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	2	NOVO TOQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	200,000	72,6700	14534,0000	Não
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	2	HOSPEDAR REPRESENTACOES LTDA	-	200,000	48,9500	9790,0000	Não
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	2	TELES F M S CONFECÇOES LTDA	-	200,000	74,0000	14800,0000	Não
						Preço Médio -->	59,4100	11882,0000	
Material: 2725800 - LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR: • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".									
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	3	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	180,000	34,5600	6220,8000	Sim ***
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	3	NOVO TOQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	180,000	44,7000	8046,0000	Não
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	3	HOSPEDAR REPRESENTACOES LTDA	-	180,000	47,8700	8616,6000	Não
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	3	TELES F M S CONFECÇOES LTDA	-	180,000	43,0000	7740,0000	Não
						Preço Médio -->	42,5300	7655,4000	
Material: 2725801 - FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL:									
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	4	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	180,000	11,8900	2140,2000	Sim ***

017
Sim ***

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	4	NOVO TOQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	180,000	12,0400	2167,2000	Não
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	4	HOSPEDAR REPRESENTACOES LTDA	-	180,000	12,9100	2323,8000	Não
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	4	TELES F M S CONFECÇOES LTDA	-	180,000	11,0000	1980,0000	Não
						Preço Médio -->	11,9600	2152,8000	

Material: 2725802 - TRAVESSEIRO HOSPITALAR: • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"

207/2021	19/07/2021	19/09/2021	5	INOVARE COMERCIO DE TECIDOS & CONFECÇOES LTDA	-	50,000	32,0000	1600,0000	Sim ***
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	5	NOVO TOQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	50,000	34,9000	1745,0000	Não
207/2021	19/07/2021	19/09/2021	5	HOSPEDAR REPRESENTACOES LTDA	-	50,000	41,3100	2065,5000	Não
						Preço Médio -->	36,0700	1803,5000	
						Preço Médio Total -->	225,8700	27288,7000	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

019

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

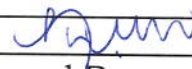
FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Secretaria de Planejamento

Solicito o Bloqueio/Indicação de Conta, para abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de enxoval hospitalar, para atender a necessidade do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Saúde, através do Processo nº 6479/2021.

Valor: R\$ 27.288,70

19/07/2021


Deneval Bueno Neto
Depto de Compras e Licitações





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

020
Página: 29/34
Data: 26/07/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 119829/2021
Data do Bloqueio: 21/07/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 279

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	21/07/2021		61.645,18	27.288,70	34.356,48

Protocolo 6479/2020 Val referente a aquisição de aquisição de enxoval hospitalar.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	27.288,70



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1

021
9.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 148/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 06 meses
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Vigência: 6
Objeto da Licitação: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender a necessidade do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 27.288,70
Total Entidade:			R\$ 27.288,70
Total Entidade:			R\$ 27.288,70

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".	CJ	50	3.795,00
2 UNIFORME PRIVATIVO GERAL: "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	CJ	200	11.882,00
3 LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR: • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	UNI	180	7.655,40
4 FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL: • TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO; • TECIDO PERCAL 180 FIOS; • COR: VERDE ÁGUA; • PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	UNI	180	2.152,80
5 TRAVESSEIRO HOSPITALAR: • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	UNI	50	1.803,50

Total Previsto: 27.288,70

Jaguariaíva, 28 de Julho de 2021


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEM ATRIBUIÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 30/03/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

Processo Administrativo Nº 148/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariaíva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 30 de julho de 2021 às 08h30min do dia 16 de agosto de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de roupa do Hospital Carolina Lupion**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

OBS: "EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:

Pregão Eletrônico Nº 95/2021 – Pag. 1 de 39





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.075 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
Classificação do Elemento de Despesa:
(279) 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 000

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO LOTE.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

030
7



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
 - 7.22.2. por empresas brasileiras;
 - 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da

031
3



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

032
5



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

033
9



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Da Amostra,

8.14.1. Será solicitado amostra dos itens, onde as mesmas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de até **3 DIAS ÚTEIS**, após declarado vencedor do item, e deverão ser apresentadas para análise da equipe técnica, no seguinte

034
9



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

endereço: Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592, Jaguariaíva-PR, CEP: 84200-000.

035
5

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

037
C



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

038
5

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

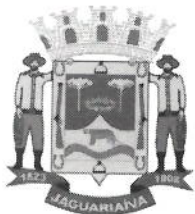
- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

039
3



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariaíva, 29 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO I

044
B

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1- OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de roupa do Hospital Carolina Lupion**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2- DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Com a pandemia da Covid-19 houve um aumento significativo na lavagem das roupas utilizadas no Hospital, o que acarretou o desgaste das mesmas e a necessidade de substituição.

3- DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado de R\$ 27.288,70 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

4- DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 1					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	50	CJ	UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²;REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL;CAMISA GOLA: V;CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS;CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS;PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.	75,90	3.795,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
2	200	CJ	UNIFORME PRIVATIVO GERAL: <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: P, M, G, GG – (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);TECIDO: PERCAL 180 FIOS;REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA;CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS;CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS; PERSONALIZAÇÃO SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA	59,41	11.882,00
Valor Total R\$ 15.677,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais)					

045
D

LOTE 2

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	180	UND	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR: <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA;TECIDO PERCAL 180 FIOS;COR: VERDE ÁGUA;SEM ELÁSTICO;COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	42,53	7.655,40
2	180	UND	FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL: <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO;TECIDO PERCAL 180 FIOS;COR: VERDE ÁGUA;PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	11,96	2.152,80
3	50	UND	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA;POLIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NAPA;COR AZUL ESCURO;FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON;ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO;100% IMPERMEÁVEL;PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;	36,07	1.803,50
Valor Total R\$ 11.611,70 (Onze mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos)					



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

046
J.

OBSERVAÇÕES:

- a) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- b) Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade [**Modelo ANEXO X**].
- c) **Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.**
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vencedora deverá apresentar as licenças, certidões, registros e autorizações para venda do enxoval, conforme regulamentação pertinente.

6. DA AMOSTRA

Será solicitado amostra de item. O recebimento das Amostras deverá ser no prazo de até **3 DIAS ÚTEIS**, após declarado vencedor do item, e deverão ser encaminhadas para avaliação técnica no seguinte endereço: Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

8. DA ENTREGA

A entrega será após emissão de Solicitação de Fornecimento juntamente com Nota de Empenho, e deverá ocorrer no prazo de até **30 DIAS**.

As entregas serão conforme a necessidade do Solicitante, conforme tamanhos a serem definidos pelo solicitante, respeitando datas. O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa;

8.1. Local de entrega:

Hospital Municipal Carolina Lupion Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592;

9. FISCAL DO CONTRATO

Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro da Secretaria Mun. de Saúde
CPF: 838.284.359-04
RG: 5.526.028-1



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

047
5

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 95/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 048
3
- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
 - d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
 - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal;**

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Habilitação Complementar

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

049
5



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO III

050
9

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 95/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 95/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO IV

051
9.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO 4.1

053
D.

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

Pregão Eletrônico Nº 95/2021 – Pag. 30 de 39





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.
Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

054
4.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VI

055
7.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

056
97

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Pregão Eletrônico Nº 95/2021 – Pag. 33 de 39



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail:

Telefone: ()

057
9.

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VIII

058
D.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG n.º, e CPF n.º, residente e domiciliado na, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob n.º (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Sr^a (...), CIRG n.º (...), inscrito no CPF. n.º (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO n.º. XXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico n.º. XXXX, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

CLÁUSULA SEXTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

060
J.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

061
g.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FISCAL DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

062
J.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

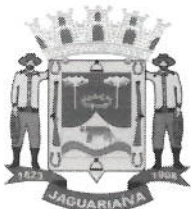
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 29 de julho de 2021.

063

g.

Ao

Procurador do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando a **Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 95/2021

Processo Administrativo Nº 148/2021

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

064
D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148-2021 – P.E. Nº 95-2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

066
D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

financeira;

b) desburocratização do procedimento licitatório; e,

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a



067
g.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

068

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente



069



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer,

S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 03 de agosto de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion. Recebimento Das Propostas: Das 09h00min do dia 30 de julho de 2021 às 08h30min do dia 16 de agosto de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto completo com estudo de viabilidade, memorial descritivo de serviços, planilha orçamentária, projeto de estrutura metálica e demais condições para aprovação junto ao SEDU/PRANACIDADE, de passarela anexa à Ponte do Adão na Rua Eurides Cunha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 02 de agosto de 2021, às 08h30min do dia 18 de agosto de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: das 08h31min às 08h59 do dia 18 de agosto de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 18 de agosto de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

"Com Cota Exclusiva para Micro Empresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), Definidas no Artigo 3º e Artigo 18º Ambos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014." Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da lavanderia HMCL pelo período de 12 meses. Recebimento Das Propostas: das 08:00hrs do dia 02 de agosto de 2021 às 08:30 hrs do dia 16 de agosto de 2021. Abertura e Julgamento Das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 16 de agosto de 2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00hrs dia 16 de agosto de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

"Com Cota Exclusiva para Micro Empresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), Definidas no Artigo 3º e Artigo 18º Ambos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014." Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de paisagismo e jardinagem para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. Recebimento Das Propostas: das 08:00hrs do dia 02 de agosto de 2021 às 13:30 hrs do dia 16 de agosto de 2021. Abertura e Julgamento das Propostas: 13:31min às 13:59 min do dia 16 de agosto de 2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: 14:00hrs dia 16 de agosto de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 29 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2021

O Município de Jesuitas, Estado do Paraná torna público que às 14 horas do dia 16 de agosto de 2021, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jesuitas, sito a Rua Padre Leonel França, 369, em Jesuitas - PR TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPE ASFÁLTICO SOBRE AS PEDRAS IRREGULARES NAS ESTRADAS JESUITAS, MARANHÃO E BOTUCATU, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 908337/2020/MAPA, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS. A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de agosto de 2021 no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, Telefone (44) 3535-8600, "e-mail" licitacao@jesuitas.pr.gov.br.

Jesuitas-PR, 28 de julho de 2021.

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

Procedimento Licitatório nº089 /2021

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA FNS 093135560001/1200-01.

DATA DE ABERTURA: 16 de Agosto de 2021 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 99.962,00 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Parana. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital, anexos e pasta técnica disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no sitio do Município.

Laranjal, 21 de julho de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 - PMLS -UASG 987659

Objeto: Aquisição de motoniveladora, conforme convênio nº 907936/2020. Tipo Licitação: Menor Preço por Item.

Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 16/08/2021, no site www.comprasnet.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de julho de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0181/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0181/2021, objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de digitalização e indexação de documentos que contem informações pessoais, incluindo prontuários médicos dos servidores ativos do Município de Londrina, suas Astarquias e Fundação. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de julho de 2021.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO

Contrato Nº 071/2021. Tomada de Preços Nº 003/2021. Processo Licitatório Nº 104/2021. Contratante: Município de Matelândia, CNPJ 76.206.465/0001-65. Contratado: Sampa Construtora de Obras LTDA, CNPJ 02.810.894/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para a execução de recape em CBUQ na estrada rural de linha alegre - II etapa, Município de Matelândia, com área total de 5.220,00m², conforme Contrato de Repasse nº 892787/2019/MAPA/CAIXA - Programa Territórios Rurais - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - no Estado do Paraná, conforme especificação nas formas dos projetos, planilhas, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Valor Total: R\$ 337.155,54 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 06 (Seis) meses de 16/07/2021 a 16/01/2022. Prazo de Execução: 03 (Três) meses de 16/07/2021 a 16/10/2021. Assinaturas: Maximino Pietrobon e Paulo Gustavo Gorski. Data: 16/07/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Matelândia, torna público a RETIFICAÇÃO devido a erro material, do objeto constante no Edital de Licitação, Termos de Adjucação e Homologação, bem como objeto constante em Contrato decorrente do Processo Licitatório Nº 104/2021, Tomada de Preços Nº 003/2021. Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE EM C.B.U.Q. NA ESTRADA RURAL DE LINHA ALEGRE - II ETAPA, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, COM ÁREA TOTAL DE 5.220,00M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 892789/2019/MAPA/CAIXA - PROGRAMA TERRITÓRIOS RURAIS - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE EM C.B.U.Q. NA ESTRADA RURAL DE LINHA ALEGRE - II ETAPA, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, COM ÁREA TOTAL DE 5.220,00M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 892787/2019/MAPA/CAIXA - PROGRAMA TERRITÓRIOS RURAIS - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Os demais itens, subitens e cláusulas do referido edital e contrato permanecem inalterados.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ de diversas ruas na sede do município de Paranaipoema. ASSUNTO: Pedido de abertura de prazo para análise de documentos de habilitação. ANULAÇÃO. FUNDAMENTO: art. 49 da Lei 8666/93. DECISÃO: Diante de tudo que foi exposto, nos termos da sumula 473 do STF e art. 49 da Lei de licitações, DECIDO pela anulação do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 04/2021, com a abertura de novo certame, nos termos da lei.

Em 29 de julho de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Execução De Pavimentação Asfáltica Com Cbuq, De Diversas Ruas Na Sede Do Município De Paranaipoema, Sob Regime De Empreitada Por Preço Global, Do Tipo Menor Preço. DATA ABERTURA: Às 13:00 Horas, Do Dia 23/08/2021. Mais Informações Atraves Do Telefone (44) 3342-1133.

Paranaipoema-PR, 30 De Julho De 2021

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: AFFARI CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396 - Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.520.334/0001-38, neste ato representado pelo Senhor WALDYR MEIRELES NETO, portador da CI/RG nº 6.151.556-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.591.429-81. DO OBJETO: Aditamento de Prazo de execução e vigência do contrato cujo objeto é a Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, na Vila Dirce, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios



071
D

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
PROCESSO 2969/2021

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA E PINTURA DA EMEF DR. JOÃO DE AGUIAR - localizado na Rua Wenceslau Braz, 179 - Bairro Vila Maria, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 82.751,81 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço Global.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 2021.

Abertura: 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2021.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de julho de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

118497/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 30

de julho de 2021 às 08h30min do dia 16 de agosto de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através [dolinkhttp://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/](http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/).

Maiores Informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, 29 de julho de 2021

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

118322/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

“COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da lavanderia HMCL pelo período de 12 meses..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 02 de agosto de 2021 às 08:30 hrs do dia 16 de agosto de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 16 de agosto de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 16 de agosto de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>

de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Brar (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h30min, ou através do e-mail: comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 29 de julho

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
464065121

Documento emitido em 05/08/2021 09:00:41.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10987 | 02/08/2021 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2021 – PMLS – UASG 987659

do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Rua Maria, 1020 – CENTRO – 85.301-410

“COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de paisagismo e jardinagem para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 02 de agosto de 2021 às 13:30 hrs do dia 16 de agosto de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:59 min do dia 16 de agosto de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00hrs dia 16 de agosto de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 29 de julho de 2021.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

118285/2021

Janiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PMJ

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021, na Prefeitura de Janiópolis/PR, na Rua Rui Barbosa, nº 286 em Janiópolis, Estado do Paraná, Licitação TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para contratação de empresa para a execução de CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA E ANEXO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 302/2019 – SEDEST/ÁGUASPARANÁ - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, conforme relacionado no anexo II do edital, A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir do dia 02 de agosto de 2021 em horário das 08:00 às 17:00 horas, solicitados através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou ainda pelo site da Transparência pública do Município, aba licitações. HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido. VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 305.535,55 (Trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, 30 de Julho de 2021.

CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES

Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitações

118492/2021

Japira

##EXTRATO DO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO Nº 99/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-PMJ

PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50. Do objeto-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM QUATRO SALAS DE AULA PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA; - TIPO DO ADITIVO prazo – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento em 02/09/2022 (dois de setembro de 2022) , conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – do Foro: fica eleito o foro da comarca de Ibiti-Pr. Para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Japira, 30 de julho de 2021

s Vigilato- Prefeito Municipal

118458/2021



072

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

PERMISSOINÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAIÁVA - APAE, CNPJ 77.477.115/0001-04.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a cessão do veículo FIAT UNO VIVACE, 1.0, CHASSI 9BD195102G073243, PLACAS BAH-7710, RENAVAL 01078201606 ANO/ MODELO 2015/2016, COR BRANCA.

Valor: Gratuito. Contraprestação: cuidado com bem público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeitura de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 resolve:

CONVOCAR

Das/os candidatas/os abaixo relacionados/os, aprovadas/os no Processo Seletivo Simplificado homologado através do Edital de Homologação nº 007/2021, para que no período de 20 de julho a 09 de agosto de 2021, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos, para ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva:

- 01) Uma Foto 3x4 recente;
02) Carteira de Identidade;
03) Título de Eleitor;
04) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05) Certidão de Nascimento Civilizado;
06) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
07) Compromisso de quitação com os empréstimos militares (para homens);
08) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
09) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
10) Comprovante de escolaridade original para o cargo;
11) Certidão de quitação dos empréstimos eletrônicos expedida pelo Cartório Eleitoral;
12) Certidão de Antecedentes Criminais;
13) Comprovante de existência atualizada;
14) Habilitação no Órgão de Classe;
15) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
16) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
17) Extrato previdenciário (INSS - Cálculo Nacional de Informações Sociais)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, INSCRIÇÃO, OBS. Row 1: 040, EBULLY MARIA DA SILVA, 019, PARA ATENDER ATUAL CESSÃO DE VEÍCULO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva, em 29 de julho de 2021

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de roupa do Hospital Carolina Lupion. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 30 de julho de 2021 às 08h30min do dia 16 de agosto de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Boisa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto completo com estudo de viabilidade, memorial descritivo de serviços, planilha orçamentária, projeto de estrutura metálica e demais condições para aprovação junto ao SEDU/PARANACIDADE, de passarela anexa à Ponte do Adão na Rua Euclides Cunha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 02 de agosto de 2021, às 08h30min do dia 18 de agosto de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 18 de agosto de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18 de agosto de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Boisa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da lavanderia HINCL pelo período de 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 02/08/2021 às 08:30min horas do dia 16 de agosto de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 16 de agosto de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de agosto de 2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bllcompras.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 29 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de paisagismo e jardinagem para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 02/08/2021 às 13:30min horas do dia 16 de agosto de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:58 do dia 16 de agosto de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 16 de agosto de 2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bllcompras.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 29 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO PREGOIEIRO



MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 - JUNHO/2021

Página: 1 / 1 Data de emissão: 26/07/2021 Exercício de 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-tables for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Fonte: Sistema Contábil - Sistema Integrado de Responsável - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, Emissão: 26/07/2021, às 15:42:40. Folha: 01/01/2021

SANDRO PAULO CARNEIRO CONTADOR, ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL, EDSON DA SILVA NAIZER CONTROLE INTERNO

073
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
Processo Administrativo Nº 148/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 02/08/2021 16:34:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CJ Val. Ref.: 75,90

Descrição: UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO•TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²;•REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL;•CAMISA GOLA: V;•CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS;•PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	75,80
H. A. ERBE & CIA LTDA	propria / cfme edital	75,90
D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	Marca própria / Conjunto	75,00
RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA / hospitalar	75,90
BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA / PROPRIO	75,90
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	75,00
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Marca Própria	75,90
ELO TEXTIL LTDA - EPP	Própria / Conforme Edital	75,90

Item: 2 Quant.: 200 Unidade: CJ Val. Ref.: 59,41

Descrição: UNIFORME PRIVATIVO GERAL;•TAMANHO: P, M, G, GG – (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: PERCAL 180 FIOS;•REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA;•CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS;PERSONALIZAÇÃO SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	59,30
H. A. ERBE & CIA LTDA	propria / propria	59,41
D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	Marca própria / Conjunto	58,90
RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA / hospitalar	59,41
BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA / PROPRIO	59,41
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	59,00
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Marca Própria	59,41
ELO TEXTIL LTDA - EPP	Própria / Conforme Edital	59,41

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: UN Val. Ref.: 42,53

Descrição: LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR;•TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•SEM ELÁSTICO;•COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA / PROPRIO	42,53
H. A. ERBE & CIA LTDA	propria / propria	42,53
D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	Marca própria / Lençol	42,00
RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA / hospitalar	42,53
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	SULZ / SULZ	42,53
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	SONHO BOM / ALGODAO	42,53
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Marca Própria	42,53
ELO TEXTIL LTDA - EPP	Própria / Conforme Edital	42,53

Item: 2 Quant.: 180 Unidade: UN Val. Ref.: 11,96

Descrição: FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL:•TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	SULZ / SULZ	11,96
H. A. ERBE & CIA LTDA	propria / propria	11,96
D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	Marca própria / Fronha	11,50
RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA / hospitalar	11,96
BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA / PROPRIO	11,96
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	SONHO BOM / IMPERMEAVEL	11,96
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Marca Própria	11,96
ELO TEXTIL LTDA - EPP	Própria / Conforme Edital	11,96

Item: 3 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 36,07

Descrição: TRAVESSEIRO HOSPITALAR:•TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA;•POLIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NAPA;•COR AZUL ESCURO;•FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON;•ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO;•100% IMPERMEÁVEL;•PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;

Autor	Marca/Modelo	Valor
BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA / PROPRIO	36,07
H. A. ERBE & CIA LTDA	propria / propria	36,07
D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	Marca própria / Travesseiro	35,90
RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA / hospitalar	36,07
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	QUERENCIA / QUERENCIA	36,07
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	SONHO BOM / POLIESTER	36,07
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Marca Própria	36,07
ELO TEXTIL LTDA - EPP	Própria / Conforme Edital	36,07

DOCUMENTOS ANEXADOS

075
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/620872f90a9242d68fea9fb7ba6c8d40.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e72d220f208415d97243c20cc51c1bc.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f10406e988694081a6a3c69f712d6ba0.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a93d33b207734220b097615886837cc4.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44be201626d545dd82406c440a7061bc.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2843bed527c9427fbc73b93ae79acee.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9d4bda43b2e470e9df27e4629e24c83.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98467a5ec571431185737d81063148e0.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b099d75e4a434a179a74fccd5103d496.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27cb3cdc036c4941936fa51428d40b0f.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaebe551f63a42d192e16f8cea81665a.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b999e28d2bf46ed9786f56ab135cdc9.rar>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d34205a72fa4348bf70808db7acb452.pdf>

Horário: 12/08/2021 16:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad49bc0b346b403b948a947ba9534319.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

H. A. ERBE & CIA LTDA

Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b08ac3ce5ec046c4ae23a6390cd9c5ee.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/878a985d0d0e4c4692a515f475b5caad.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a066f959e4eb4c0b87b221710ae04d9c.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc682ca356684fa2bb9b65b806fb192c.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/867d301386ad4833be4b819f0fd92d1.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b62d3cf2e8a54fcd863bfab8e8cc96d.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/572fed102cc1428dbada47e079fba1ad.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a6558e24148489899fd30c9ffb2bba3.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e48c5bb494c3421ebbc6ba43dd92b613.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b1f55fd156f4853aac909397a70ab12.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d553f25bb604db5a100efb65970ba98.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0c9bd3f3dfe4e238f6c596a737fe9fe.pdf	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/809b484ceaa94fe0b68e2cebe7e97abc.zip	
Horário: 13/08/2021 11:48	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be905357de824a6e802128634ce8e316.pdf	

077
3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME

Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1db952646e404b2f846bb67152c0b9e3.pdf	
Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8b550c8ff604af2a42f3d4e9ae8196e.pdf	
Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98cf861285744827870f04a54d93bdec.pdf	
Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e9ae1f6c904c91b14db74b27dc9f32.pdf	
Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6513d55a470e44ab84582ca16957e578.pdf	
Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/386d9b6261ae49529e1bc4756195fe2b.pdf	
Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f764abb9bcf4ed6b3a30e3b4d824b3d.pdf	
Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7026520a2e534829acad4fb1ea47f105.pdf	
Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e76ef8c0ca94342b7c9e4a1b4c97bfd.pdf	
Horário: 09/08/2021 15:27	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe50d79c51a547828c3d5e28f669ff64.pdf	

078
C.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19d878bcc9f245a4936287a696dc6f23.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecf8ef5bcd754f2b93f8f8b1f7b825bd.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3038a2276a84f4bbd0e353eb18cce19.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09c2fc8b9e7b4f30b4eadca2e4ad8938.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1305d8ff3c94c73b2c333957bf785c5.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdc59102ed634f5bbf16a53f82107133.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e2658198d184cf6baa1717378282df9.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7f5ae53739d4e5a900e6c0085d3dee7.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e202830a90c4788bf4c07c3c85df8f3.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/410418b25e074f0a943d22afb88e0469.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5808e61a6fb49188fae7bd8ee3b71da.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c53351279ed469c83413d8a96a7a8e7.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9e9829c7acf44a0a3ff83a7a54bb267.pdf	
Horário: 14/08/2021 10:52	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc47747fe22d4115ab9f2cbe40ec88c4.pdf	

079
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952

Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f4fb03e2ef8422b8f8bd79dff013763.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b7ec41ff17f41faae45aadea90c83dd.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ef28cef664b4f39b5bd3a5eb7918a37.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2fcfe1b1ff0466c8b657cc4525a5593.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e3069889a73463eb9b1fab2cdbc72aa.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/371e53a4644f716ab47e6a761c40f95.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa796a26eaed4cb9abe9c7b1559cd665.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99b3bd741b764a12939375b07ce536f1.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/872ba296730746b082d247cd19764012.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78bd72771df14764bac054f350d6db22.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d011e57043b48f3887710196409da04.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a13f7133c2457b8c48e43b2ae2688d.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/779c90a8f2b1407b9e499f50c9a118e5.pdf	
Horário: 14/08/2021 11:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18558b7cac9c4a31993043e40dd0b0c2.pdf	

080
3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

ANDRE ANTONIO SABINO ME

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fd40f83db734d5b8dad9779b9247748.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebf02161f64a4e9e967aad9417f506fd.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f803d2d8aba946cc963ecd2e48e2a69d.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec7da6bc36f34706936fc0948b931772.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3614be0ec8b6414187125094b1f41f23.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcc5df873940416888fb52187ed11b46.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1693f5745b3d485190ce7aefad31776a.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6689016b6e6a43dc8d2804673ff6286f.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a0a4d599f8045988a6c3123374043d5.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/559ae5cbad4342e1aa27483ac67412a5.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12f8f71634a042ac90f94e43c3d82bb6.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a332b30802d4ecda9f671b8b57d21af.pdf>

Horário: 13/08/2021 15:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5538c60bbca94790ae2cf8a709dafc3f.pdf>

081
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aed17d6bc0784ef58c883aee3e89114c.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd835698dc7241e2b610274cc984656d.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7790e4762da640f2a8a0ce33285b78b3.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c15ad3ae19a4bf29de5c5a09fe27bc7.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a16a8c785c3e4e1aa73e9f632eedf6d6.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e176f7a3e1d4d90b3a950633dd99068.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a30d4bdb48846be88140c6f086dc2e1.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa2acf25162945cfa447ff99a8951608.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19adad59e783491ab5c81bea24a33f61.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b1f4c1b6ecd460fbb926d7cfa7a5934.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17ef222e206140df91782d583b13c1ab.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/446fe2d95b1e4cd289c97bae680acf69.pdf	
Horário: 15/08/2021 20:04	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a10a36461874821a8bb5bf369648cb4.pdf	

082
J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

ELO TEXTIL LTDA - EPP

Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e4e74721e094f5d9f91254f5bd5597a.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adbc83c8d830488fb0e646e73980ade3.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd28d37b6020491fb19da15bcbe736c9.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4502bda6015446f3a0df6d28c2b82eb7.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d885375ca214b1e9b835e206803bdf6.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a1988f519e048309e1e9f32ef161c38.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ce55b6764a3462dad1e6215b1ca7c2.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce2136d220184509882a8153110fbdbd.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c903cc299cf49a29818b43f9c8c1c58.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/983384c1297842bfa487817a869b72b5.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2283e9ed41fd46c9844e8f81b31f0fa2.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8351fc5c229f4303916eaf2d133952f1.pdf	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d14a6107d074ab88e558230a8cb735b.zip	
Horário: 13/08/2021 15:32	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1aacfdc7c85460281c681038962321b.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

BACELAR & BACELAR LTDA

Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1510b3b58d6d4ddb8e5a31dbc516c2.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82b998b0669440fa81bae80cb1137a38.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0a9c349cbda487294efd786233459d6.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa4bf4fd3da04a639b522501e1adab72.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8c088b4277a41ee8617be1ef2959711.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/596841183d7b43308fc9134826a35ad8.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3852ca78a74c3d8716b2303b0ae38d.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f0067c97d0f441f9c35d5061145907a.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bbcca5375e04e66b3375863073f6dd9.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e490159431164011bd598d6e494c4d70.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bc594f2208c4f2390dae009b821ce34.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1e83d322a1448f09ce1369f6a261e88.pdf	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81a780f82e1542db846be6d155a47786.rar	
Horário: 13/08/2021 08:44	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b699dc2b11c482aaf344a778bd9ff92.pdf	

084
D-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66589e2776c849ca89eb2609433d7563.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/179c256698f74e1cba502eba5f1ef368.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a39a89053ba546c29440d575f9bfa4ce.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7960d0af601d4a77a9a76fc0efc08758.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a26767b15dc4418795d9afdcbbfa43f4.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e818b0750dd04e8a88df9da5ef85fe89.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6c01af3533545a9af2c27ca43df98ee.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45d32753e2964a26942f19953dd40965.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2438464ce884b5bac0f56d27b2b69fa.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78830431ac5c41388915a5e70054a8bc.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4509d95785a40b6aac607ec55b5143a.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5afa00002794e0e859fc87ccae692ad.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf097d503e5d41c694cbc552903f2da2.pdf	
Horário: 13/08/2021 17:51	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9b5e4740e604bd790a608ab54dbd397.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

085
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
Processo Administrativo Nº 148/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 02/08/2021 16:34:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/08/2021 00:29:11	CADASTRO DE PROPOSTA	D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME
03/08/2021 08:31:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
09/08/2021 15:27:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME
09/08/2021 15:59:55	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952
12/08/2021 16:23:27	CADASTRO DE PROPOSTA	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
12/08/2021 16:33:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
13/08/2021 08:38:29	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
13/08/2021 08:44:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
13/08/2021 11:39:49	CADASTRO DE PROPOSTA	H. A. ERBE & CIA LTDA
13/08/2021 11:48:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H. A. ERBE & CIA LTDA
13/08/2021 14:43:24	CADASTRO DE PROPOSTA	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
13/08/2021 14:49:43	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
13/08/2021 15:32:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
13/08/2021 16:02:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
13/08/2021 17:51:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
13/08/2021 17:56:43	CADASTRO DE PROPOSTA	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/08/2021 10:52:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/08/2021 11:29:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952
15/08/2021 19:44:46	CADASTRO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
15/08/2021 20:04:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
16/08/2021 09:01:42	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

16/08/2021 09:01:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CJ	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO•TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²;•REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL;•CAMISA GOLA: V;•CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS;•PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREEN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 49,30	Valor Total: 2.465,00

D

086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 2 Unidade: CJ Marca: Marca Própria Modelo:
 Descrição: UNIFORME PRIVATIVO GERAL:•TAMANHO: P, M, G, GG – (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: PERCAL 180 FIOS;•REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA;•CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS;PERSONALIZAÇÃO SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 38,40 Valor Total: 7.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	056 41.591.664/0001-50	15.677,00	10.145,00	Sim
2 RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	012 24.974.051/0001-82	15.677,00	10.149,00	Sim
3 H. A. ERBE & CIA LTDA	094 76.518.323/0001-33	15.677,00	10.346,45	Sim
4 ELO TEXTIL LTDA - EPP	044 28.844.636/0001-39	15.677,00	12.700,00	Sirn
5 RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952	062 27.226.431/0001-27	15.650,00	14.449,00	Sim
6 ANDRE ANTONIO SABINO ME	035 27.743.380/0001-00	15.550,00	14.880,00	Sim
7 D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	009 12.079.404/0001-00	15.530,00	15.530,00	Sim
8 BACELAR & BACELAR LTDA	082 04.086.793/0001-64	15.677,00	15.677,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2021 16:34:14	PUBLICADO			
02/08/2021 16:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/08/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/08/2021 09:02:27	DISPUTA			
16/08/2021 09:02:27	LANCE ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)			15.677,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 082)			15.677,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)			15.677,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			15.677,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME (PARTICIPANTE 009)			15.530,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)			15.550,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)			15.650,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)			15.677,00
16/08/2021 09:03:32	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)			15.529,00
16/08/2021 09:04:17	LANCE RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)			15.528,00
16/08/2021 09:04:46	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)			15.527,00
16/08/2021 09:05:08	LANCE RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)			15.526,00
16/08/2021 09:05:43	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)			15.525,00
16/08/2021 09:06:05	LANCE RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)			15.524,00
16/08/2021 09:06:26	LANCE AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			15.500,00
16/08/2021 09:06:47	LANCE RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)			15.499,00
16/08/2021 09:06:50	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)			15.490,00
16/08/2021 09:07:02	LANCE AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			15.480,00
16/08/2021 09:07:17	LANCE RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)			15.479,00

087
5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2021 09:07:35	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.450,00
16/08/2021 09:07:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.440,00
16/08/2021 09:08:07	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.439,00
16/08/2021 09:08:14	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.390,00
16/08/2021 09:08:35	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.380,00
16/08/2021 09:08:37	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.389,00
16/08/2021 09:08:55	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.300,00
16/08/2021 09:08:56	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.379,00
16/08/2021 09:09:07	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.299,00
16/08/2021 09:09:12	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.298,00
16/08/2021 09:09:19	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.200,00
16/08/2021 09:09:35	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.199,00
16/08/2021 09:09:51	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.198,00
16/08/2021 09:09:53	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.169,00
16/08/2021 09:10:48	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.168,00
16/08/2021 09:10:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2021 09:11:01	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.150,00
16/08/2021 09:11:01	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.166,00
16/08/2021 09:11:07	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.130,00
16/08/2021 09:11:17	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.129,00
16/08/2021 09:11:19	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.100,00
16/08/2021 09:11:41	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.090,00
16/08/2021 09:11:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.080,00
16/08/2021 09:11:55	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.089,00
16/08/2021 09:12:00	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.050,00
16/08/2021 09:12:12	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.030,00
16/08/2021 09:12:15	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.020,00
16/08/2021 09:12:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.010,00
16/08/2021 09:12:27	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.000,00
16/08/2021 09:12:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.990,00
16/08/2021 09:12:47	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.998,00
16/08/2021 09:12:57	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	14.980,00
16/08/2021 09:13:03	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.899,00
16/08/2021 09:13:14	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	14.960,00
16/08/2021 09:13:16	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.890,00
16/08/2021 09:13:19	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.895,00
16/08/2021 09:13:20	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	14.900,00
16/08/2021 09:13:24	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	14.880,00
16/08/2021 09:13:26	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.870,00
16/08/2021 09:13:30	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	14.850,00
16/08/2021 09:13:35	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.840,00
16/08/2021 09:13:44	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.839,00
16/08/2021 09:13:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.820,00
16/08/2021 09:13:58	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	14.800,00

5

088
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2021 09:14:11	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.750,00
16/08/2021 09:14:13	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.790,00
16/08/2021 09:14:22	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.749,00
16/08/2021 09:14:22	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.700,00
16/08/2021 09:14:29	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.650,00
16/08/2021 09:14:35	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.698,00
16/08/2021 09:14:39	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.550,00
16/08/2021 09:14:40	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	14.600,00
16/08/2021 09:14:44	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.639,00
16/08/2021 09:14:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.549,00
16/08/2021 09:14:55	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	13.550,00
16/08/2021 09:14:56	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.450,00
16/08/2021 09:15:01	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	14.000,00
16/08/2021 09:15:08	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	13.549,00
16/08/2021 09:15:09	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.449,00
16/08/2021 09:15:14	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	12.700,00
16/08/2021 09:15:18	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	13.500,00
16/08/2021 09:15:27	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	12.600,00
16/08/2021 09:15:28	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	12.699,00
16/08/2021 09:15:29	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	13.449,00
16/08/2021 09:15:41	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	12.300,00
16/08/2021 09:15:43	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	12.500,00
16/08/2021 09:15:44	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	12.450,00
16/08/2021 09:15:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	12.100,00
16/08/2021 09:15:53	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	12.000,00
16/08/2021 09:16:13	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.900,00
16/08/2021 09:16:31	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	11.700,00
16/08/2021 09:16:43	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.600,00
16/08/2021 09:16:49	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.500,00
16/08/2021 09:16:57	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	11.400,00
16/08/2021 09:17:12	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.300,00
16/08/2021 09:17:23	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.250,00
16/08/2021 09:17:41	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.240,00
16/08/2021 09:17:46	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	11.200,00
16/08/2021 09:18:06	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.150,00
16/08/2021 09:18:22	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.140,00
16/08/2021 09:18:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	11.100,00
16/08/2021 09:18:43	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.000,00
16/08/2021 09:18:54	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.900,00
16/08/2021 09:18:56	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.999,00
16/08/2021 09:19:13	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.891,00
16/08/2021 09:19:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.890,00
16/08/2021 09:19:49	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.850,00
16/08/2021 09:20:17	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.840,00

D.

089
D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2021 09:21:00	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.830,00
16/08/2021 09:21:24	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.800,00
16/08/2021 09:21:40	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.799,00
16/08/2021 09:21:53	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.790,00
16/08/2021 09:23:05	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.789,00
16/08/2021 09:23:20	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.780,00
16/08/2021 09:23:46	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.779,00
16/08/2021 09:24:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.778,00
16/08/2021 09:24:48	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.775,00
16/08/2021 09:25:01	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.774,00
16/08/2021 09:25:33	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.773,00
16/08/2021 09:25:40	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.770,00
16/08/2021 09:26:03	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.772,00
16/08/2021 09:26:21	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.665,00
16/08/2021 09:26:26	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.650,00
16/08/2021 09:27:16	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.449,00
16/08/2021 09:27:39	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.346,45
16/08/2021 09:29:08	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.345,00
16/08/2021 09:29:22	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.300,00
16/08/2021 09:29:54	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.299,00
16/08/2021 09:30:05	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.290,00
16/08/2021 09:30:21	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.199,00
16/08/2021 09:30:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.180,00
16/08/2021 09:32:20	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.179,00
16/08/2021 09:33:36	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.170,00
16/08/2021 09:33:57	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.169,00
16/08/2021 09:34:09	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.168,00
16/08/2021 09:34:20	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.167,00
16/08/2021 09:34:50	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.165,00
16/08/2021 09:35:17	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.159,00
16/08/2021 09:35:35	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.150,00
16/08/2021 09:36:09	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.149,00
16/08/2021 09:37:55	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.145,00
16/08/2021 09:40:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
16/08/2021 09:40:05	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR;•TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•SEM ELÁSTICO;•COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 7.380,00	

090
J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL;•TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 2.070,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: TRAVESSEIRO HOSPITALAR;•TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA;•POLIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NAPA;•COR AZUL ESCURO;•FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON;•ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO;•100% IMPERMEÁVEL;•PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 1.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELO TEXTIL LTDA - EPP	013	28.844.636/0001-39	11.611,70	11.200,00	Sim
2 RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	077	24.974.051/0001-82	11.611,70	11.249,00	Sirn
3 H. A. ERBE & CIA LTDA	031	76.518.323/0001-33	11.611,70	11.300,00	Sim
4 D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	004	12.079.404/0001-00	11.425,00	11.425,00	Sim
5 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	040	20.257.784/0001-45	11.611,70	11.611,70	Sim
6 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	065	30.759.356/0001-74	11.611,70	11.611,70	Sim
7 BACELAR & BACELAR LTDA	046	04.086.793/0001-64	11.611,70	11.611,70	Sim
8 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	068	41.591.664/0001-50	11.611,70	11.611,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2021 16:34:14	PUBLICADO		
02/08/2021 16:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/08/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/08/2021 09:31:42	DISPUTA		
16/08/2021 09:31:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME (PARTICIPANTE 004)	11.425,00
16/08/2021 09:31:42	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 065)	11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)	11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 040)	11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)	11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 077)	11.611,70
16/08/2021 09:34:38	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)	11.400,00
16/08/2021 09:35:50	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)	11.420,00
16/08/2021 09:36:12	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)	11.300,00
16/08/2021 09:37:16	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)	11.250,00
16/08/2021 09:37:40	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 077)	11.249,00
16/08/2021 09:37:54	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)	11.200,00
16/08/2021 09:41:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013			

091
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2021 09:41:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

16/08/2021 09:41:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP

16/08/2021 09:41:56 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

092
D.

ANEXO III **PROPOSTA COMERCIAL**

Ref. Pregão Eletrônico nº 95/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 095/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: H.A.ERBE & CIA. LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775, BOQUEIRÃO 81730-060, CURITIBA-PR

TELEFONE: (41) 3286-1991 - EMAIL: haerbe@hotmail.com

NOME E CARGO (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços): NELSON ERBE- PROCURADOR, GERENTE COMERCIAL - RG: 720.172-9 - CPF: 231.255.279-53 - TELEFONE: (41) 3286-4959. BANCO ITAÚ AGÊNCIA 3836 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 01948-3

1. OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

LOTE 01						
Item	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	Qtd	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE); TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²; REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL; CAMISA GOLA: V; CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS; CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS; PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.	UNID	Própria	50	R\$ 56,20	R\$ 2.810,00
2	UNIFORME PRIVATIVO GERAL: TAMANHO: P, M, G, GG - (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE); TECIDO: PERCAL 180 FIOS; REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA; CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS; CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS; PERSONALIZAÇÃO SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA	UNID	Própria	200	R\$ 37,68	R\$ 7.536,00
						R\$ 10.346,00

Valor total da Proposta: R\$ 10.346,00

Dez mil, trezentos e quarenta e seis reais

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados e da nota fiscal correspondente.

Dados bancários: Banco Itaú, Agência: 3836 Conta Corrente: 01948-3

3

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

093
D.

Estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste edital.

Declaramos ainda que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

O preço proposto acima, contempla todas as despesas necessária ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) cotados, separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 16 de agosto de 2021

H. A. ERBE E CIA. LTDA



H. A. ERBE & CIA LTDA – CNPJ: 76.518.323/0001-33
PROCURADOR NELSON ERBE
RG: 720172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

**RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO**

CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

D.

Correios **SEDEX**

PESO (kg) 0,159 AR MP

Recebedor _____

Assinatura _____ Documento _____

QB 29175185 5 BR

FC091737



094
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
A/C Deneval Bueno Neto



Silviane Nichele Falars
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
 81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba **25 MAR 2021** Paraná

Lei 13.226 de 18/07/2001
 A PRESENTE PORTARIA AUTORIZA O PRESENTE DOCUMENTO APRESENTADO EM SEU ORIGINAL NESTA DATA

Mônica M. G. de Menezes
 SER: FICOU O SELLO DE AUTENTICIDADE DE SEUS FOLIOS
 FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

Nº FTJ91934

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1796440012

VALIDA
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1796440012

NOME
NELSON ERBE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 720172-9 SESP PR

CPF
 231.255.279-53

DATA NASCIMENTO
 13/07/1950

FILIAÇÃO
 HORST ARNIM ERBE
 WALLY RITZMANN ERBE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01513783673

VALIDADE
 30/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
 09/08/1968

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 03/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

11701761254
 PR915374229

PARANÁ

095
D

G

H.A.ERBE E CIA LTDA

096

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa H. A. ERBE & CIA LTDA, com sede na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775 – Bairro Boqueirão em Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº 101.07930-99 e Inscrição Municipal sob nº 00067411-9, representada neste ato por sua Sócia Administradora SRA. ANA CAROLINA ERBE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.111.349-5 SSP/PR e CPF nº 027.791.119-25, nomeia e constitui seu bastante Procurador SR. NELSON ERBE, portador da Cédula de Identidade RG 720.172-9 SSP/PR e CPF nº231.255.279-53, a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa em concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomada de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar, firmar e assinar declarações e propostas de preços, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, assinar a ata da sessão, retirar Ordem de Compra e Empenhos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada em nome da Empresa.

Curitiba, 19 de julho de 2021

S SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 1813364 SVA-AP000002922921E
Consulte esse selo em <http://harus.funarpren.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANA CAROLINA ERBE 10128 Dou fe.
Curitiba, 19 de julho de 2021 - 13:42:46h
Em Teste da Verdade
Fable Meuler Albino - Escrevente
Emol: R\$4,72(VRC - 2173), Fuhrplus: R\$1,48, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,19, Total: R\$7,23

S SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.655-000 Boqueirão - Curitiba - PR
30 JUL 2021 Paraná

Lei 13.228 de 01/07/2016
S SELO FUNARPREN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FT250967

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO - PR

Ana Carolina Erbe
ANA CAROLINA ERBE
RG: 6.111.349-5

Guilherme da Silva Obajuth
Escrevente

S SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

(Handwritten mark)

097
3

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(1) HORST ARNIM ERBE, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, nº 358, Bairro Cristo Rei, portador da CI/RG nº 94.007 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.325.309-00, neste ato representada por sua procuradora Sra. VANESSA ERBE, brasileira, casada, nutricionista, portadora da CI/RG nº 6.135.324-0/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.954.769-09, residente e domiciliada na Rua Cel. Amazonas Marcondes, nº 243, apto 704, Cabral, em Curitiba, Paraná; e (2) FERNANDO ERBE, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essensfelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº 20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas, mutuamente aceitas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio HORST ARNIM ERBE, o qual cede e transfere, por doação, a totalidade das 34.725 (trinta e quatro mil, setecentas e vinte e cinco) quotas de sua propriedade, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam, no capital social, o valor de R\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), da seguinte forma:

1

- (a) 5.787 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete) quotas ao sócio FERNANDO ERBE, já qualificado, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam, no capital social, o valor total de R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais);
- (b) 17.363 (dezessete mil, trezentas e sessenta e três) quotas à sócia ingressante ANA CAROLINA ERBE, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 173.630,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais);
- (c) 11.575 (onze mil, quinhentas e setenta e cinco) quotas ao sócio ingressante DANTE LASS ERBE, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua

D.
Xe
Urela

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

9

H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP

CNPJ/MF N° 76.518.323/0001-33

NIRE N° 41200969386

098
D

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Jacob Bertinato, nº 65, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 115.750,00 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas supra é realizada a título gratuito, por doação, e tem a anuência dos sócios que representam a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: Os demais sócios renunciaram expressamente ao direito de preferência em adquirir as quotas doadas.

Parágrafo Terceiro: O sócio retirante, Horst Arnim Erbe, já qualificado, dá e recebe da sociedade e dos sócios plena e geral quitação em relação às quotas ora transmitidas e seus haveres junto à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência da alteração acima, o capital social, no valor de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), dividido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,499%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	463.000,00	100,000%

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Deixa de exercer a administração da sociedade o Sr. HORST ARNIM ERBE, já qualificado, o qual dá e recebe da sociedade e dos sócios plena, geral, rasa e irrevogável quitação em relação a todos os atos praticados enquanto administrador desta sociedade.

Parágrafo Primeiro: Em substituição, foi eleita para exercer a função de administradora da sociedade, a sócia ANA CAROLINA ERBE, já qualificada.

Parágrafo Segundo: Permanece também exercendo o cargo de administrador o sócio FERNANDO ERBE, já qualificado.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB N° 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto: Em consequência das alterações acima, o *caput* da Cláusula Décima do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: *A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração do dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.*

CLÁUSULA QUARTA: Em consequência das alterações acima, os sócios resolvem promover a reforma integral e consolidação do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP
CNPJ/MF Nº 76.518.323/0001-33
NIRE Nº 41200969386

3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

(1) FERNANDO ERBE, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; (2) ANA CAROLINA ERBE, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780; e (3) DANTE LASS ERBE, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65; únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº

D.
K
A.
O. Erbe

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA.LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP

CNPJ/MF Nº 76.518.323/0001-33

NIRE Nº 41200969386

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM promover a reforma integral e consolidação do seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
NOME - SEDE - OBJETO - DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP, regendo-se pelo presente Contrato Social, pelo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775 - CEP 81.730-060, em Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o beneficiamento de resíduos têxteis, compra e venda de malhas e tecidos em geral, artigos de cama, mesa e banho, estopas, panos e flanelas para limpeza, poliéster siliconado, confecções, armarinhos e calçados.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 21 de fevereiro de 1973.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), dividido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,499%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	463.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP

CNPJ/MF Nº 76.518.323/0001-33

NIRE Nº 41200969386

01-01
D.

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO III DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: A cada quota corresponde o direito de um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas representativas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o unânime e expresso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem. O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio, que desejar ceder suas quotas comunicar aos demais, por escrito com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de suas respectivas participações.

5

Parágrafo Segundo: Caso nenhum dos sócios exerça o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito de preferência para a subscrição de quotas nos aumentos de capital, em proporção as que na oportunidade lhes pertencerem, sendo permitido ceder tal direito total ou parcialmente aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações, observando-se, ainda, o disposto nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula oitava acima.

Parágrafo Único: Os sócios participam dos lucros e dos prejuízos na proporção das respectivas quotas e ficam obrigados as reposições dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração do dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.

Parágrafo Primeiro: A remuneração mensal dos administradores será fixada pelos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social, permitida a sua alteração a qualquer tempo, ainda que dentro do exercício social. Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Encargos Operacionais.

Parágrafo Segundo: Os administradores exercerão suas funções independentemente da prestação de caução e poderão praticar todos os atos referentes ao objeto social e administração da sociedade, inclusive fazer uso da firma ou denominação social, observadas as disposições e restrições contidas neste instrumento.

6

Parágrafo Terceiro: Os administradores, já devidamente qualificados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo seguinte, só constituirão a sociedade em obrigações para com terceiros e exonerarão estas responsabilidades para com a sociedade, os seguintes atos dos sócios administradores, com uso privativo e individual da firma, por qualquer administrador:

a) Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante repartições públicas, semi públicas, entidades de economia mista e privadas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

b) Gestão de todos os aspectos administrativos e financeiros de interesse da sociedade na consecução de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: São vedadas aos sócios administradores, exceto se deliberado por sócios quotistas, que representem a maioria do capital e estipulado nos instrumentos especiais de mandato os seguintes atos:

a) O uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

b) Aquisição e alienação de bens imóveis, sua oneração e hipoteca, inclusive a locação de bens de propriedade da Sociedade;

c) Prestação de garantias para terceiros ou quotistas e indenizações para quotistas;

d) Indicação de diretores ou procuradores em qualquer sociedade em que a mesma detenha qualquer participação, seja quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo: São nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos de administrador, sócio ou procurador praticados com inobservância da disposição contida no Parágrafo Primeiro acima.

7

Parágrafo Terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores ficarão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando o Balanço Patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo Quarto: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão (a) ser assinadas por 01 (um) Administrador, individualmente; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) vedar o substabelecimento; (d) conter prazo de validade determinado. O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

**CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei 10.406/2002 e,

D.
K
A.
Arde



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB N° 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

D.

0104
①

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios tem poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes para o desenvolvimento da Sociedade, observado o disposto no presente Contrato Social e na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos administradores e/ou dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico. O anúncio de convocação para a reunião será publicado por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Terceiro: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, e da convocação se houver a presença da totalidade dos sócios.

8

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações serão lavradas atas, as quais constarão dos livros de atas de reuniões da sociedade. As atas serão assinadas pelos sócios presentes e as cópias das atas autenticadas pelos administradores, ou pela mesa, serão apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Sétimo: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em segunda convocação, com qualquer número. O presidente da reunião será escolhido entre os titulares presentes, por maioria absoluta de votos e indicará o secretário.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

①

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

- (a) Aprovação das contas da administração e destinação dos resultados;
- (b) Designação dos Administradores;
- (c) Destituição dos Administradores;
- (d) Forma de remuneração dos Administradores;
- (e) Exclusão de sócio;
- (f) Modificação do contrato social;
- (g) Incorporação, fusão, cisão total ou parcial e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- (h) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- (i) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- (j) Transformação de tipo jurídico.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- (a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nas letras "f" e "g" do *caput* desta cláusula;
- (b) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d", "i" e "j" do *caput* desta cláusula;
- (c) Pelos votos correspondentes a maioria dos sócios presentes nos demais casos previstos em lei e neste contrato.

9

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, será levantado o balanço e apurado o resultado. Os lucros ou prejuízos apurados, anualmente, terão a destinação que for deliberada pelos sócios, na forma deste contrato social, sendo admitidas a capitalização dos lucros e a constituição de reservas.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto nas cláusulas décima segunda e décima terceira acima, anualmente haverá reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o do resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Da votação das contas e balanço, não poderão fazer parte os administradores que não detenham participações na sociedade.

10

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

CAPÍTULO VII CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE - RETIRADA - MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais e/ou de alteração do contrato social exercer o seu direito de retirada previsto no artigo 1.077 do Código Civil Brasileiro e observadas as demais normas legais aplicáveis, assim como o disposto nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento, a interdição, afastamento, incapacidade ou insolvência de qualquer sócio, não implicará em dissolução da Sociedade, podendo a sociedade permanecer com os sócios remanescentes e/ou com os herdeiros ou sucessores do sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0107
①

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Mediante acordo entre os sócios supértistes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas hipóteses de resolução da sociedade em relação ao sócio, exclusão, falecimento, dissidência, retirada, recesso, interdição, insolvência, ou qualquer outra forma de afastamento do sócio, os haveres deste serão apurados através de Balanço Especial, a ser levantado em, no máximo, 90 (noventa) dias a contar do fato.

Parágrafo Primeiro: Os haveres levantados na forma prevista no *caput* desta cláusula serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial e desde que apresentado a sociedade o documento hábil ou autorização judicial, conforme o caso, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultada, mediante aprovação por unanimidade dos sócios e herdeiros ou sucessores, conforme o caso, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

11

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Pode um sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, na forma da legislação em vigor, entender que aquele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de grave violação dos deveres associativos e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, notificado o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credor particular do sócio em sentença judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para todos os efeitos deste Contrato Social, o Balanço Especial, na apuração do Patrimônio Líquido, levará em consideração os bens ativos e os valores passivos da Sociedade, pelo seu valor real como se vendidos ou liquidados à vista, na data do levantamento, independentemente do valor contábil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA.LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

①

0108
9

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime seus herdeiros de responsabilidade pelas obrigações anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**


CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos no presente instrumento serão tratados pelo que regula o título II do livro I da Lei 10.406 de Janeiro de 2002 - Código Civil e de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de CURITIBA Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.


SÓCIOS:


FERNANDO ERBE



12

SÓCIOS INGRESSANTES:


ANA CAROLINA ERBE




DANTE LASS ERBE



SÓCIO RETIRANTE:


HORST ARNIM ERBE
pp. Vanessa Erbe



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1

0109
9

ASSINATURA
NO VERSO



Cantório Cajuru - João Geraldo Lazzarotti
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 83.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-9559

Selo: n6vFc.epHpv.WXJm9 - KnOdt.bklvH
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DANTE LASS ERBE e
FERNANDO ERBE do que dou fé, em test. da Verdade

Curitiba, 29 de novembro de 2017

João Paulo Nerone - Escrevente
005595171001-000777344

e-mail: carterio@cajuru.com.br



CANTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS

Av. Manoel Ribes, 1303 - Mercês - Curitiba - PR CEP 83.041-100

André Dordin Jacob - Agente Deliberativo

DO PARANÁ

SELO DIGITAL N° andys.8vbxh.mFaeL-GonTp.6MOtv

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura
indicada de ANA CAROLINA ERBE, *489789*

Dou fé, Curitiba, 01 de dezembro de 2017 - 09:39:50h

Em Test. da Verdade

Manuela Wojciekowski
Escrevente
SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3123 6999

Selo nº m2e5D.eqzNX.Guuv. Controle: 5VmAB.lwvdm

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VANESSA ERBE

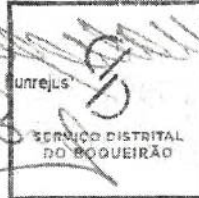
0027 FDOVTL2FV-434351-83* Dou fé.

Curitiba, 01 de dezembro de 2017 - 11:59:34h

Em Test. da Verdade

Suzane Nóbrega Fajars - Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43.80), Selo Funarpen: R\$0,75, unrejus
R\$1,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB N° 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9

0110
9



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H.A ERBE & CIA.LTDA - EPP		Protocolo: PRC2107201408			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200969386	CNPJ 76.518.323/0001-33	Data de Ato Constitutivo 21/02/1972	Início de Atividade 21/02/1973		
Endereço Completo Rua CARLOS ESSENFELDER, Nº 3775, BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81730-060					
Objeto Social BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS TEXTEIS, COMPRA E VENDA DE MALHAS E TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ESTOPAS, PANOS E FLANELAS PARA LIMPEZA, POLIESTER SILICONIZADO, CONFECCOES, ARMARINHOS E CALÇADOS					
Capital Social R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais) Capital Integralizado R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO ERBE	223.512.139-04	R\$ 173.620,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA CAROLINA ERBE	027.791.119-25	R\$ 173.630,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANTE LASS ERBE	089.063.819-56	R\$ 115.750,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANA CAROLINA ERBE	027.791.119-25				
Nome	CPF	Término do mandato			
HORST ARNIM ERBE	000.325.309-00				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
19/12/2017	20178312657	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2021, às 13:26:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NDBAKVV.



PRC2107201408

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

9

0111
3.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.518.323/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1966
NOME EMPRESARIAL H A ERBE E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS ESSENFELDER	NÚMERO 3775	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.730-060	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **13:49:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3

0112
D.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:03 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **F5C8.BFBD.CA09.1DDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0113
D.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024536926-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.518.323/0001-33**
Nome: **H A ERBE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

0114
5

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.127.854

CNPJ: 76.518.323/0001-33

Nome: H A ERBE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:50 do dia 15/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: AE25553B41C7483C598C3EE4399AB50E11

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

5

0115
D.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.518.323/0001-33
Razão Social: H A ERBE E CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080601233819129550

Informação obtida em 11/08/2021 13:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.518.323/0001-33

Certidão nº: 21929872/2021

Expedição: 15/07/2021, às 09:06:23

Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0117
D.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H.A ERBE & CIA.LTDA - EPP			Protocolo: PRC2107928835		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200969386		CNPJ 76.518.323/0001-33		Data de Ato Constitutivo 21/02/1972	Início de Atividade 21/02/1973
Endereço Completo Rua CARLOS ESSENFELDER, Nº 3775, BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81730-060					
Objeto Social BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS TEXTEIS, COMPRA E VENDA DE MALHAS E TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ESTOPAS, PANOS E FLANELAS PARA LIMPEZA, POLIESTER SILICONIZADO, CONFECÇÕES, ARMARINHOS E CALÇADOS					
Capital Social R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais)					
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome FERNANDO ERBE		223.512.139-04	R\$ 173.620,00	Sócio	N
Nome ANA CAROLINA ERBE		CPF/CNPJ 027.791.119-25	Participação no capital R\$ 173.630,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome DANTE LASS ERBE		CPF/CNPJ 089.063.819-56	Participação no capital R\$ 115.750,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ANA CAROLINA ERBE		027.791.119-25		Término do mandato	
Nome HORST ARNIM ERBE		CPF 000.325.309-00		Término do mandato	
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 19/12/2017		20178312657		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 08:14:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMG2GWVS.



PRC2107928835

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

0118
J.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

H.A.ERBE & CIA. LTDA

CNPJ.76.518.323/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

J.

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.07.16
14:33:43 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BB26BFB6 ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

0119
D.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

H.A. ERBE & CIA. LTDA

CNPJ.76.518.323/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de agosto de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.08.13
14:51:59 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9D07E912 ***

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

0120
7

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte.

H. A. ERBE & CIA. LTDA, CNPJ/MF nº 76.518.323/0001-33, sediada a RUA CARLOS ESSENFELDER 3775, bairro BOQUEIRÃO, CEP 81730-060, Cidade CURITIBA, Estado do PARANÁ.

DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP** , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 13 de agosto de 2021

H. A. ERBE E CIA LTDA

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25
NELSON ERBE- PROCURADOR -
RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO

CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

7

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

0121
D.


ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional**


H. A. ERBE E CIA. LTD

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

0122
g

empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) NELSON ERBE, Portador(a) do RG sob nº 720.172-9. e CPF nº 231.255.279-53, cuja função/cargo é PROCURADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: haerbe@hotmail.com

Telefone: (41) 3286-1991

Curitiba, 13 de agosto de 2021


H. A. ERBE E CIA. LTDA

76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO

CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25
NELSON ERBE- PROCURADOR -
RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53

g



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL
GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

0123
D.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **H. A. ERBE & CIA LTDA, CNPJ 76.518.323/0001-33, IE: 10.107.930-99**, estabelecida á Rua Carlos Essenfelder, 3775 – Boqueirão – Curitiba – PR, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**: confecções em geral, uniformes em geral, agasalhos, calçados, cama, mesa e banho, tecidos em geral, pano de prato, retalhos para limpeza, demonstrando desta forma plena capacidade técnica para o produto acima citado.

Atestamos, ainda que os materiais fornecidos, foram entregues dentro do prazo e quantidades pré - estabelecidos, nada constando que possa desaboná – la até a presente data.

Curitiba, 15 de Março de 2019

[Handwritten Signature]
Alvaro Augusto Reque
RG 1.574.356-8
Gerente

SERVICO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

SERVICO DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M^a Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 57hVQ EV9yR.Apnj2, Controle: QyX5l H7L24
Vai de esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ALVARO AUGUSTO REQUE** *0067*. Dou fé.
Curitiba, 25 de março de 2019 - 14:02:22h.
Em Teste da Verdade
Silviane Nichele Falars - Escrevente
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen R\$0,30.
Funrejus: R\$1,06, FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,17



SERVICO DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO

SERVICO DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 29 SET. 2020 Paraná
Mônica M^a d. Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Lei 13.228 de 18/07/2004
SELO FUNARPEN
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FSR11010
Escrevente

Adriano Brito Sallin Rodrigues

D.

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

0124
D.

ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 95/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 095/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: H.A.ERBE & CIA. LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775, BOQUEIRÃO 81730-060, CURITIBA-PR

TELEFONE: (41) 3286-1991 - EMAIL: haerbe@hotmail.com

NOME E CARGO (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços): NELSON ERBE- PROCURADOR, GERENTE COMERCIAL - RG: 720.172-9 - CPF: 231.255.279-53 - TELEFONE: (41) 3286-4959. BANCO ITAÚ AGÊNCIA 3836 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 01948-3

1. OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

LOTE 01						
Item	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	Qty	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE); TECIDO: BRIM LEVE 200g/m ² ; REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL; CAMISA GOLA: V; CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS; CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS; PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.	UNID	Própria	50	R\$ 56,20	R\$ 2.810,00
2	UNIFORME PRIVATIVO GERAL: TAMANHO: P, M, G, GG - (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE); TECIDO: PERCAL 180 FIOS; REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA; CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS; CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS; PERSONALIZAÇÃO SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA	UNID	Própria	200	R\$ 37,68	R\$ 7.536,00
						R\$ 10.346,00

Valor total da Proposta: R\$ 10.346,00

Dez mil, trezentos e quarenta e seis reais

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

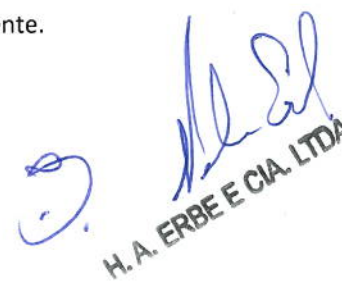
PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados e da nota fiscal correspondente.

Dados bancários: Banco Itaú, Agência: 3836 Conta Corrente: 01948-3


H.A. ERBE E CIA. LTDA

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

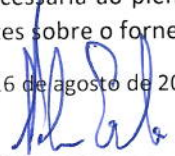
0125
D.

Estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste edital.

Declaramos ainda que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

O preço proposto acima, contempla todas as despesas necessária ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) cotados, separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 16 de agosto de 2021



H. A. ERBE E CIA. LTDA

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33

ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25

NELSON ERBE- PROCURADOR –

RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO

CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

0126
D.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76518323000133

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

D.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0127
7.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2021 16:12:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H A ERBE E CIA LTDA**
CNPJ: **76.518.323/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



0129
7.

Pregão nº 95/2021		ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP CNPJ: 28.844.636/0001-39	Processo nº 148/2021
-----------------------------	---	--	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL: ELO TEXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39, I.E: 90763381-05
Endereço: Rua Dorival Soncela, nº: 10 - Distrito Industrial.
Cidade: Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000
Tel.: (045) 3231-1556/ 99851-7967
Email: elotextil0@gmail.com/pregoeselo@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil- 001 AG: 4693-0 C/C:33817-6

PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

Item	Código ELO	Descrição do Item	UND	MARCA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
LOTE 02							
1		LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR: TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA; TECIDO PERCAL 180 FIOS; COR: VERDE ÁGUA; SEM ELÁSTICO; COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	UNID.	ELOTEX	R\$42,35	180	R\$7.623,00
2		FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL: TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO; TECIDO PERCAL 180 FIOS; COR: VERDE ÁGUA; PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	UNID.	ELOTEX	R\$11,50	180	R\$2.070,00
3		TRAVESSEIRO HOSPITALAR: TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA; POLIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NAPA; COR AZUL ESCURO; FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON; ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO; 100% IMPERMEÁVEL; PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;	UNID.	ELOTEX	R\$30,14	50	R\$1.507,00
						VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$11.200,00

Valor extenso: Onze mil e duzentos reais.

Validade da proposta:	60 dias
Garantia:	Conforme edital
Prazo de entrega:	Conforme edital

OBS.: a) O preço cotado deverá contemplar custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como tributos, frete, embalagem, seguro, despesas administrativas e financeiras, bem como lucro.

b) Esta proposta será considerada válida por 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação do envelope contendo-a.

Declaramos estar de pleno acordo com as normas deste edital de pregão, bem como cientes quanto aos termos da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, notadamente as Leis n.º 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e que tomamos ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos materiais ora licitados.

A empresa deverá fornecer o material com Nota Fiscal Eletrônica Nfe e ou Nfs

<p>Com o fornecimento dos materiais e/ou serviços acima discriminados aos preços, prazos e outras especificações indicadas.</p>	<p>Santa Tereza do Oeste, 16 de agosto de 2021</p>
	<p>LISSU MONALISA GUIMARAES:033 27263981</p> <p>Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:03327263981 Dados: 2021.08.16 13:31:01 -03'00'</p> <p>LISSU MONALISA GUIMARAES RG: 34.298.679-X CPF: 033.272.639-81 (SOCIA ADMINISTRATIVA)</p>
<p>Carimbo e Assinatura</p>	



ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LISSU MONALISA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81 e **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 15/08/1956, empresária, residente e domiciliada na Rua São Bernardo, nº 1881, Bairro Presidente, Araçatuba, São Paulo, CEP: 16.072-510, portadora da cédula de identidade RG nº 9.014.569-0 SSP-SP, emitida em 07/08/2014 e inscrita no CPF sob nº 017.620.518-77.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Retira-se da sociedade a sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, acima qualificada, que possui totalmente integralizado 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere, por venda onerosa, a totalidade de suas quotas para a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, acima qualificada.

2ª – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país, e declara, outrossim, sanados todos os seus diretos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, também da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

3ª – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO** fica obrigada a pagar às ações trabalhistas, tributos, taxas e débitos com fornecedores durante o período em que era sócia da empresa.

4ª – Em virtude da Alteração o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LISSU MONALISA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir::

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **02 de outubro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **LISSU MONALISA GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor

0133
D.

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 30 de janeiro de 2021.

LISSU MONALISA GUIMARÃES
Sócia Administradora

VALDERES SILVA DUARTE DE MELO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÉLO TEXTIL LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01762051877	VALDERES SILVA DUARTE DE MELO
03327263981	LISSU MONALISA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 18:13 SOB Nº 20210702338.
PROTOCOLO: 210702338 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100836680. CNPJ DA SEDE: 28844636000139.
NIRE: 41208670100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
ÉLO TEXTIL LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.844.636/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELO TEXTIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELO TEXTIL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-5-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DORIVAL SONCELA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOTEXTIL0@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3231-1556
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 15:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0136
9.
11/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.844.636/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELO TEXTIL LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopedicos
47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comercio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DORIVAL SONCELA

NUMERO
10

COMPLEMENTO

CEP
85.825-000

BAIRO-DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICIPIO
SANTA TEREZA DO OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELOTEXILO@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3231-1556

UNITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (UFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 as 15:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELO TEXTIL LTDA
CNPJ: 28.844.636/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:19 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **5239.4BF8.018E.E935**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0138
D.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024521455-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.844.636/0001-39**
Nome: **ELO TEXTIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

D.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELO TEXTIL LTDA CNPJ: 28844636000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prova de regularidade para com a Fazenda

Participação de licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10709 - ELO TEXTIL LTDA

Endereço: Rua DORIVALDO SONCELA, 10 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL (01) - CEP 85.825-000

Código de Controle

CWXPTODNCW7IMNF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 09 de Julho de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.844.636/0001-39 ✓

Razão Social: ELO TEXTIL LTDA EPP

Endereço: R DORIVAL SONCELA 10 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042504120245364865

Informação obtida em 18/05/2021 11:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D.

0141
D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 28.844.636/0001-39
Certidão nº: 12344206/2021
Expedição: 12/04/2021, às 15:58:08
Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.844.636/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ELO TEXTIL LTDA
CNPJ: 28.844.636/0001-39

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 08/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



0143
J



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ÉLO TEXTIL LTDA - EPP		Protocolo: PRC2107425400			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208670100	CNPJ 28.844.636/0001-39	Data de Ato Constitutivo 11/10/2017	Início de Atividade 02/10/2017		
Endereço Completo Rua DORIVAL SONCELA, Nº 10, DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000					
Objeto Social FABRICACAO E COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES, ROUPAS ESPECIAIS RESISTENTES A FOGO, LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTO DE SEGURANCA, ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO E MATERIAIS DE ALGODAO, CURATIVOS NAO IMPREGNADOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS, USO DOMESTICO, ROUPAS INTIMAS, RECEM-NASCIDOS, FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO PARA A PRATICA DE ESPORTES, CALCADOS DE QUAISQUER MATERIAIS E ORTOPEDICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COSMETICOS, PERFUMARIA, TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL. SERVICOS DE ESTAMPARIA E ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS TEXTEIS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E TEXTURIZACAO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LISSU MONALISA GUIMARAES	CPF/CNPJ 033.272.639-81	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LISSU MONALISA GUIMARAES		CPF 033.272.639-81	Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 05/02/2021	Número 20210702338	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 10:55:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KG2THHB.



PRC2107425400

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

J



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

0144
D.

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná;

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Lissu Monalisa Guimarães, portador da Cédula de Identidade RG Nº: 34.298.679-X e do CPF Nº: 033.272.639-81 sócio administradora e responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Telefone: (45) 3 231 1556 e-mail: pregoeselo@gmail.com

Rua Dorival Soncela, 10 - Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000.
Telefone: (45) 3231-1556- e-mail: elotextil0@gmail.com

D.



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

Santa Tereza do Oeste, 13 de agosto de 2021.

LISSU MONALISA Assinado de forma digital por
LISSU MONALISA
GUIMARAES:03327 GUIMARAES:03327263981
263981 Dados: 2021.08.13 15:10:13
-03'00'

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Lissu Monalisa Guimarães
CPF: 033.272.639-81
RG: 34.298.679-X
(Socia Administrativa)



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

0146
D.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

Elo Têxtil Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº: 28.844.636/0001-39, sediada na Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000, por intermédio do seu representante legal Lissu Monalisa Guimarães, portador da Cédula de Identidade RG Nº: 34.298.679-X e do CPF Nº: 033.272.639-81, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 13 de agosto de 2021.

LISSU MONALISA Assinado de forma digital
GUIMARAES:033 por LISSU MONALISA
27263981 GUIMARAES:03327263981
Dados: 2021.08.13
15:09:34 -03'00'

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Lissu Monalisa Guimarães
CPF: 033.272.639-81
RG: 34.298.679-X
(Socia Administrativa)

D.



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/Pr
A/C do Sr. Pregoeiro.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

Razão social: **ELO TEXTIL LTDA – EPP**
CNPJ: 28.844.636/0001-39, I.E: 90763381-05
Endereço: Rua Dorival Soncela, nº: 10 – Distrito Industrial.
Cidade: Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000
Tel.: (045) 3231-1556/ 99851-7967, elotextil0@gmail.com/pregoeselo@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil- 001 AG: 4693-0 C/C:33817-6

OBS.: a) O preço cotado deverá contemplar custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como tributos, frete, embalagem, seguro, despesas administrativas e financeiras, bem como lucro.

b). Esta proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação do envelope contendo-a.

Declaramos estar de pleno acordo com as normas deste edital de pregão, bem como cientes quanto aos termos da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, notadamente as Leis n.º 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e que tomamos ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos materiais ora licitados.

Santa Tereza do Oeste, em 13 de agosto de 2021.

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)



Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000.
Telefone: (45) 3122-5950/3227-3368 – e-mail: pregoeselo@gmail.com/elotextil0@gmail.com

0147
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
Processo Administrativo Nº 148/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 02/08/2021 16:34:14

				TOTAL DO PROCESSO:	27.288,70
ELO TEXTIL LTDA - EPP				28.844.636/0001-39	27.288,70
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 044		Total: 15.677,00	
Item: 1	Unidade: CJ	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO•TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²;•REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL;•CAMISA GOLA: V;•CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS;•PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 75,90		Total Item: 3.795,00	
Item: 2	Unidade: CJ	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: UNIFORME PRIVATIVO GERAL•TAMANHO: P, M, G, GG – (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: PERCAL 180 FIOS;•REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA;•CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS;PERSONALIZAÇÃO SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA					
Quantidade: 200		Valor Unit.: 59,41		Total Item: 11.882,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 013		Total: 11.611,70	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR;•TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•SEM ELÁSTICO;•COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.					
Quantidade: 180		Valor Unit.: 42,53		Total Item: 7.655,40	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL;•TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.					
Quantidade: 180		Valor Unit.: 11,96		Total Item: 2.152,80	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: TRAVESSEIRO HOSPITALAR;•TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA;•POLIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NAPA;•COR AZUL ESCURO;•FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON;•ANTI ALERGICO E ANTI ÁCARO;•100% IMPERMEÁVEL;•PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 36,07		Total Item: 1.803,50	

0149
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

D.

L F ALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ N.º 09.241.023/0001-10

Rua: NEREU RAMOS, 2823 ESQ. OM BELEM

Fone/Fax: (45) 3037-1062

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.844.636/0001-39 e estabelecida na cidade de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, realizou a entrega de materiais: 30.000 aventais de tnt (tecido não tecido) 40 gramas, entre outros artigos cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel, 10 de dezembro de 2020.

L F ALVES E CIA

LTDA:0924102300016

2

Assinado de forma digital por L F

ALVES E CIA

LTDA:09241023000162

Dados: 2020.12.17 16:54:36 -03'00'

L.F ALVES LTDA

CNPJ: 09.241.023/0001-62

LUIZA FERNANDES ALVES

CPF:019.036.969-84

0151
D.



MUNICÍPIO MUNICIPAL
CASCADEL
A. M. S. P. 1954

MUNICÍPIO DE CASCADEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000, realizou a entrega de materiais: 2.694 unidades de calça feminina em helanca neopreme, vários tamanhos, cor preta, bordado o brasão da prefeitura, 20 unidades de calça masculina infantil em microfibrã 100% poliéster, 20 unidades de camiseta infantil em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, 307 unidades de camiseta em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, entre outros artigos, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel/PR, 30 de abril de 2019.

M. Baldini
Prefeitura Municipal de Cascavel/PR
Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

Serviço Distrital
Autentiquei a presente cópia,
que concorda com o original e
está em conformidade.
O retido é válido. Dou fé.
27 ACO. 2019
Pedro Henrique de F. Cerrillo
Fone/Fax: (41) 3533-1778
Santa Tereza do Oeste - PR

Serviço Distrital
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Pedro Henrique de F. Cerrillo
Responsável Técnico - CPF: 048.541.279-62
FRB54874

Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – CEP: 85.812-121
Cascavel – Paraná
Telefone: (45) 4001-2828 – E-mail: gabineteemed@cascavel.pr.gov.br

D.



STU/REC
Superintendência de Trens Urbanos
do Recife

METROREC
Rua José Natário, 478, Recife, Brasil, CEP 509000-000
Telefone: (81) 2102 8500 FAX: 3455 4422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU atesta para os devidos fins que a empresa **ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP.**, estabelecida na Dorival Soncela, Nº 10 , Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, PR. Inscrita no CNPJ sob o Nº 28.844.636/0001-39, entregou o material descrito abaixo de forma satisfatória, referente ao CTR. 040/2019, não havendo em nossos registros nada que a desabone.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	TOALHAS DE BANHO	UN	2.000

Recife, 16 de outubro de 2019

Marcela Loyo de Queiroz Campos
Gerência Regional I - Administração e Finanças

GIAFI/STU-REC

Tânia Rodrigues de Santana
Gestor de Contrato

Paulo Fernando Ribeiro Chaves
Gerente Operacional

0153
D.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.844.636/0001-39 e estabelecida na cidade de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, realizou a entrega de materiais: **950 unidades de cobertor de casal 1,80x2,10, cores variadas, referentes as Notas Fiscais: 48 e 488**, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente

Priscila Dourado Martins Da Silva
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

0154
J.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
GRUPO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GAA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN, através do Grupo Auxiliar Administrativo – GAA, Órgão vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, inscrita no CNPJ n. 76.416.932/0001-81, situada a Rua Deputado Mário de Barros, 1290 – Centro Cívico, Curitiba/PR -, CEP: 80530-280 ATESTA para os devidos fins que a empresa **ELO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39, situada a Rua Dorival Soncela 10, – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-000 forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, referente ao Pregão Eletrônico 354/2018, Conforme Contrato 1065/2018.

- Toalha, De Banho, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% Algodão, DIMENSÃO: 120cm de comprimento por 70cm de largura, PESO MÍNIMO: 200g, ACABAMENTO: Barra lateral.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR, 15 de outubro de 2019.

André Skodowski da Cruz
Chefe do GAA/DEPEN

J.

0155
D.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **ELO TÊXTIL LTDA.** Estabelecida à **Rua Dorival Soncela, 10 – Parque Industrial – Santa Tereza do Oeste – PR**, inscrita no C.N.P.J. Sob o número: **28.844.636/0001-39** - forneceu a este Órgão Público, os produtos abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

Registro de Preço para Fornecimento de Material de Consumo/Cama, Mesa e Banho. Processo nº 8634/2020 - Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Ata nº 30/2020 - Empenho nº 14855.				
NF	DATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1820	24/07/2020	Manta casal 1.80x2.20 - bege	UN	2.800

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA NOS ATENDEU A CONTENTO E DE ACORDO COM O CONTRATO, NÃO HAVENDO NADA ATÉ O MOMENTO QUE A DESABONE.

Osasco, 26 de agosto de 2020.

Anne Soares Lins
- Presidente de Fundo Social de Solidariedade -

ebc

0156
D.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS CNPJ: 03.155.934/0001-90, estabelecida na PRAÇA EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, CENTRO, Cidade NAVIRAÍ, Estado MS.

Declara para fins junto a órgãos Públicos, que a Empresa: : ELO TÊXTIL LTDA - EPP, COM SEDE NA, RUA DORIVAL SONCELA, Nº10 – DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE SANTA TEREZA DO OESTE/ PR -CEP 85.825.000 INSCRITA NO CNPJ NO 28.844.636/0001-39 , é prestadora para **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS** dos seguintes serviços:

Fornecimento de : Tecidos E Materias De Cama Mesa E Banho , Sendo Eles Os Seguintes Objetos: Tecido Brim Pesado 300 Metros, Brim Leve 300 Metros ,Tecido Tergal 500 Metros Tecido Napa 100 Metros ,Tecido Trançado Cru 200 Metros 1.70 De Largura , Tecido Algodão Estampa Infantil 200 Metros 1.40 De Largura, Tecido Cretone 100% Algodão 1.400 Metros 1.60 De Largura, Cobertor Solteiro Xadrez 150 Unidades, Toalha De Banho 150 Unidades Toalha De Rosto 150 Unidades E Travesseiro 40 Unidades.

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada contanto em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente. Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente.

Atenciosamente,

Naviraí - MS 11 de junho 2021



Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente Municipal de Saúde

D.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **ELO TÊXTIL LTDA.** Estabelecida à **Rua Dorival Soncela, 10 – Parque Industrial – Santa Tereza do Oeste – PR**, inscrita no C.N.P.J. Sob o número: **28.844.636/0001-39** - forneceu a este Órgão Público, os produtos abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

Registro de Preço para Fornecimento de Material de Consumo/Cama, Mesa e Banho. Processo nº 8634/2020 - Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Ata nº 30/2020 - Empenho nº 14855.				
NF	DATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1820	24/07/2020	Manta casal 1,80x2,20 - bege	UN	2.800

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA NOS ATENDEU A CONTENTO E DE ACORDO COM O CONTRATO, NÃO HAVENDO NADA ATÉ O MOMENTO QUE A DESABONE.

Osasco, 26 de agosto de 2020.



Aline Soares Lins
- Presidente de Fundo Social de Solidariedade -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Bairro Parque Brasil 500 – Paulínia/SP
Fone: (19) 3874-5648 – Fax: (19) 3874-5647 – [email: compras@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras@paulinia.sp.gov.br)
CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISFNTA

0158
7.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2020

A Prefeitura Municipal de Paulínia, CNPJ: nº 45.751.435/0001-06, neste ato, representada pela Sra. **MEIRE T. MÜLLER PALOMAR, Secretária Municipal Educação**, atesta para os devidos fins que a empresa **ELO TEXTIL LTDA**, sediada à Rua Dorival Soncela, nº 10 localizada no Distrito Industrial da cidade de Santa Tereza-Pa, inscrita no CNPJ **28.844.636/0001-39**, forneceu produtos constantes no Protocolo 3819/2019 relativos ao **Pregão Eletrônico 67/2019 "AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA AS CRECHES"**, de contrato nº **107/2019**, formalizado na data do dia **05/09/2019**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme relacionado a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	1595	PÇ	BABADOR EM TECIDO ATOALHADO FILETADO (COM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30 X 0,30, 1ª QUALIDADE NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS (FILETADO).
2	2094	UNI	EDREDOM INFANTIL, CORES CLARAS E MOTIVOS INFANTIS, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO, MANTA INTERNA 100% POLIÉSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,40 CM
3	6429	JG	JOGO DE LENÇOL (01 LENÇOL COM ELÁSTICO, 01 LENÇOL SEM ELÁSTICO E 01 FRONHA), TIPO PERCAL LISTRADO (NA COR AZUL EM TOM PASTEL) 100 % ALGODÃO, COM AS MEDIDAS APROXIMADAMENTE LENÇOL COM ELÁSTICO: 1,50 X 0,90 X 0,15 M E LENÇOL SEM ELÁSTICO E 1,50 X 0,70
4	1976	PÇ	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 70CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR BRANCA
5	3622	PÇ	TOALHA DE BANHO, EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO - 360 GR/M², EXTREMAMENTE MACIA, BOM ACABAMENTO, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE DE 0,65 X 1,15M, EM CORES CLARAS, DE 1ª QUALIDADE

Ainda atestamos que os materiais foram recebidos através da **Autorização de fornecimento 827/2019** junto das **notas fiscais 868, 850, 942, 976 e 977** emitidas pela empresa no ano de 2019.

Informamos ainda que o fornecimento ocorreu com bom desempenho operacional e qualidade, cumprindo a empresa fielmente com suas obrigações, não havendo nada que a possa desabonar tecnicamente até a presente data.

Paulínia, 28 de maio de 2020.



MEIRE T. MÜLLER PALOMAR
Secretário Municipal de Educação



0159
D.

P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME

CNPJ N° 20.763.022/0001-10
I.E n° 90670870-19
Rua: Carlos Bartolomeu Cancelli, 351
Fone/Fax: (45) 3096-2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n°: 28.844.636/0001-39 e estabelecida na cidade de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, realizou a entrega de materiais: 25 capa p/ travesseiro impermeável, 25 capa p/ colchão impermeável, 40 cobertor solteiro, 300 lençóis de solteiro tecido percal, 150 sobre lençol solteiro percal, 150 campos cirúrgicos 100% algodão simples 0,90 x 0,90, 250 campos cirúrgicos duplo 100% algodão 0,45x0,45, 150 campos cirúrgicos 100% algodão simples 0,70x0,70, 100 lençol p/ maca tecido percal, 50 jalecos preventivo, sobre a nota fiscal de n° 579 e também 100 lençol em malha 100% algodão 0,85x1,70, 200 lençol em malha 100% algodão 0,80x1,45 sobre a nota fiscal de n° 604, entre outros artigos cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel, 15 de outubro de 2019.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo FEZwt.VUof a.NIH-
CX-6:NaN.ISTyX
Consulte o Selo Digital em
<http://fuharsen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ANTONIO DA ROSA por SE-
NELHANSA.
Cascavel-PR, 23/10/2019
09:15:00h.
Em testemunho da verdade
Elisou Luiz de O. Junior
Escrivente (52803A)

P. I. SILVA & ROSA LTDA
CNPJ: 20.763.022/0001-10
SOCIO ADMINISTRATIVO
ANTONIO DA ROSA
RG: 4145607-8
CPF: 581.195.159-00

20.763.022/0001-10

P. I. SILVA & ROSA
LTDA. - ME
FONE: (45) 3096-2021
RUA BELEM, 1690
CANCELLI - CEP 85011-020
CASCABEL - PARANÁ

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã - Designada

2019-10-23 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (45) 3224-5420
Atestamos a presente copia, conforme o original que
apresentado em seu INVERSO do qual dou fé

23 OUT. 2019

Elisou Luiz De Oliveira Junior
Escrivente

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8066 - Centro
CEP 85201-002 - Cascavel - PR

SELO
PINARPEN
FRD09773

Tabelionato de Notas
Emissivo para: Protocolo Tabeliã Desquida Juari Civil Morte
Autenticação de Cópia: Tabeliã Desquida Suscrito Tabeliã Desquida Morte Resol. Escrivão
 Tabeliã Desquida Morte Resol. Escrivão Tabeliã Desquida Morte Resol. Escrivão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.844.636/0001-39 e estabelecida na cidade de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, realizou a entrega de materiais: 600 metros de tecido percal 100% algodão, 250 metros de Oxford 100% poliéster, 650 metros de brim leve 100% algodão, 650 metros de brim pesado 100% algodão, 600 metros de tecido atoalhado 100% algodão, 500 metros de tecido Tricoline 100% algodão para patchwork, entre outros artigos, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel, 31 de Julho de 2018.

P. I. SILVA & ROSA LTDA
CNPJ: 20.763.022/0001-10
SOCIO ADMINISTRATIVO
ANTONIO DA ROSA
RG: 4145607-8
CPF: 581.195.159-00

20.763.022/0001-10

**P. I. SILVA & ROSA
LTDA - ME**

Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 351
Cancelli CEP 85811-280 - Cascavel - Paraná

D.

0161

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA =EPP OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 22.500,00	NF-e Nº: 000.000.488 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA	

ELO TEXTIL LTDA =EPP  R DORIVAL SONCELA. 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 4119 0528 8446 3600 0139 5500 1000 0004 8810 0000 4887
	Nº 000.000.488 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190077301276 - 02/05/2019 15:27:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA		CNPJ/CPF 03.579.836/0001-80	DATA DA EMISSÃO 02/05/2019
ENDEREÇO AV. CARLOS HUGUENEY, 552	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78780-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/05/2019
MUNICÍPIO ALTO ARAGUAIA	FONE/FAX (66) 3481-1165	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:27:10

FATURA

Número: 000488	Valor Original: 22.500,00	Valor Desconto: 0,00	Valor Líquido: 22.500,00
----------------	---------------------------	----------------------	--------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 22.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 63	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.357,650	PESO LÍQUIDO 1.357,650	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
59	COBERTOR CASAL 1,80 X 2,10 XADREZ	63014000	0 102	6107	PC	500.0000	45,00000	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE ALÍQUOTA PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 01/06/2019, Valor: 22.500,00 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1532/2019 PUTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - RUA SILVIO JOSE DE CASTRO MACÁ, 513 - CENTRO - AO LADO DA SUMA VEICULOS - ALTO ARAGUAIA - MT. Val Aprox dos Tributos: R\$945,00(4,20%)Fonte: IBPT Observações destinadas ao Fisco: CONFORME DESPACHO CONFAC 35/2016 SUSPENDEU A COBRANCA DO DIFERENCIAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

0162

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA =EPP OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 20.506,00	NF-e Nº: 000.000.579 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME	

 ELO TEXTIL LTDA =EPP R DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.579 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0728 8446 3600 0139 5500 1000 0005 7910 0000 5798 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>	
		NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190120500342 - 09/07/2019 10:07:31
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME		20.763.022/0001-10	09/07/2019
ENDEREÇO RUA CARLOS BARTOLOMEU, 351	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	CEP 85811-280	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/07/2019
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE/FAX (45) 3096-2021	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067087019
			HORA DE SAÍDA 10:07:31

FATURA
Número: 000579 Valor Original: 20.506,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 20.506,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.506,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 20.506,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 23	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
68	CAPA P. TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 0,50 X 0,70 COR AZUL	63023200	0 102	5101	PC	25.0000	8,00000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	CAPA DE COLCHAO IMPERMEAVEL 0,78 X 1,88 X 0,15 COR AZUL	63023200	0 102	5101	PC	25.0000	27,00000	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	COBERTOR SOLTEIRO 1,50 X 2,20	63014000	0 102	5101	PC	40.0000	32,00000	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	LENCOL SOLTEIRO 1,60 X 2,50 COR BRANCA	63023200	0 102	5101	PC	300.0000	20,90000	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	SOBRE LENCOL SOLTEIRO 2,20 X 1,40 COR BRANCA	63023200	0 102	5101	PC	150.0000	18,55000	2.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	CAMPO CIRURGICO DUPLO 0,90 X 0,90 COR BRANCA	60069000	0 102	5101	PC	150.0000	26,50000	3.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	CAMPO CIRURGICO DUPLO 0,45 X 0,45 COR BRANCA	60069000	0 102	5101	PC	250.0000	7,50000	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	CAMPO CIRURGICO SIMPLES 0,70 X 0,70 COR BRANCA	60069000	0 102	5101	PC	150.0000	7,47000	1.120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	LENCOL P/ MACA 2,20 X 1,00 COR BRANCA	63023200	0 102	5101	PC	100.0000	13,33000	1.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	JALECO PREVENTIVO COR BRANCA	61091000	0 102	5101	PC	50.0000	19,90000	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 08/08/2019, Valor: 20.506,00 FGTO 30DD Observações destinadas ao Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS ME/EPP *NAO GERA DIREITO A CREDITO D E ICMS.	

0163

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA =EPP OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 3.088,00	NF-e Nº: 000.000.604 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME	

ELO TEXTIL LTDA =EPP  R DORIVAL SONCELA. 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.604 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0728 8446 3600 0139 5500 1000 0006 0410 0000 6047 <small>Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190127812047 - 19/07/2019 15:06:14
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39


DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME		20.763.022/0001-10	19/07/2019
ENDEREÇO RUA CARLOS BARTOLOMEU, 351	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	CEP 85811-280	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/07/2019
MUNICÍPIO CASCADEL	FONE/FAX (45) 3096-2021	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067087019
			HORA DE SAÍDA 15:06:14

FATURA
Número: 000604 Valor Original: 3.088,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 3.088,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.088,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.088,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE 6		FSPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 78,050
						PESO LÍQUIDO 78,050

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4	LENCOL EM MALHA ALGODAO 0,85 X 1,70 COR VERDE CLARO	63023200	0 102	5101	PC	100,0000	10,90000	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	LENCOL EM MALHA ALGODAO 0,80 X 1,45 COR AMARELO CLARO	63023200	0 102	5101	PC	200,0000	9,99000	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 18/08/2019, Valor: 3.088,00 PGT0 30DD Observações destinadas ao Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS ME/EPP "NÃO GERA DIREITO A CREDITO D E ICMS."	

0164

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 37.668,80	NF-e Nº: 000.000.850 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA	

ELO TEXTIL LTDA -EPP RUA DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.850 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4119 0928 8446 3600 0139 5500 1000 0008 5019 9998 1508 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190172093300 - 24/09/2019 13:40:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA		CNPJ/CPF 45.751.435/0001-06	DATA DA EMISSÃO 24/09/2019
ENDEREÇO AV PROF JOSE LOZANO ARAUJO 155, .	BAIRRO/DISTRITO PQ BRASIL 500	CEP 13140-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/09/2019
MUNICÍPIO PAULINIA	FONE/FAX (19) 3874-5727	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:40:23

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	24/10/2019	37.668,80

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.668,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 37.668,80		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 79	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1.086,600	PESO LÍQUIDO 1.086,600	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50042	TOALHA DE BANHO 0,65 X 1,15 COR BRANCA	63080000	0 103	6107	PC	3.622,0000	10,40000	37.668,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 827/2019 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4 693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENTRAL DA PME, AV. BRASILIA, 1250 - VILA BRESSANI - PAULINIA - SP.	RESERVADO AO FISCO

0165

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 15.560,00	NF-e Nº: 000.000.868 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA	

ELO TEXTIL LTDA -EPP RUA DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.868 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4119 0928 8446 3600 0139 5500 1000 0008 6819 9998 1324 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190176049140 - 30/09/2019 11:44:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA		CNPJ/CPF 45.751.435/0001-06	DATA DA EMISSÃO 30/09/2019
ENDEREÇO AV PROF JOSE LOZANO ARAUJO 155. .	BAIRRO/DISTRITO PQ BRASIL 500	CEP 13140-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/09/2019
MUNICÍPIO PAULINIA	FONE/FAX (19) 3874-5727	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11:44:08

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/10/2019	15.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.560,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 15.560,00	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 151,000	PESO LIQUIDO 151,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50096	BABADOR 0,30 X 0,30 COR BRANCA	61112000	0 103	6107	PC	1.595,0000	4,80000	7,656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50111	PANO DE PRATO 0,50 X 0,70 COR BRANCA	63080000	0 102	6107	PC	1.976,0000	4,00000	7,904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 827/2019 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4 693-D C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENTRAL DA FXP, AV. BRASÍLIA, 1230 - VILA BRESSANI - PAULINIA - SP. Observações destinadas ao Fisco: CONFORME DESPACHO CONFAL 35/2016 SUSPENDEU A COBRANCA DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 49.084,20	NF-e Nº: 000.000.976 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA	

ELO TEXTIL LTDA -EPP RUA DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.976 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4119 1128 8446 3600 0139 5500 1000 0009 7619 9998 0248
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190202728197 - 07/11/2019 11:45:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA		CNPJ/CPF 45.751.435/0001-06	DATA DA EMISSÃO 07/11/2019
ENDEREÇO AV PROF JOSE LOZANO ARAUJO, 155	BAIRRO/DISTRITO PQ BRASIL 500	CEP 13140-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/11/2019
MUNICÍPIO PAULINIA	FONE/FAX (19) 3874-5727	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:45:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/12/2019	49.084,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.084,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 49.084,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 529,440	PESO LÍQUIDO 529,440

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50093	JOGO DE LENÇOL INFANTIL C/ 3 PCS COR LISTRADO AZUL BRANCO - 95 - LISTRADO/F - 1	63023200	0 103	6107	PC	1.474,0000	33,30000	49.084,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 827/2019 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4 693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENTRAL DA PMP, AV. BRASÍLIA, 1250 - VILA BRESSANI - PAULÍNIA - SP. Val Aprox dos Tributos: R\$2.061,54(4,20%)Fonte: IEPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

0167

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 49.117,50	NF-e Nº: 000.000.977 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	

ELO TEXTIL LTDA -EPP RUA DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.977 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4119 1128 8446 3600 0139 5500 1000 0009 7719 9998 0237 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br Portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190202731524 - 07/11/2019 11:48:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA		CNPJ/CPF 45.751.435/0001-06	DATA DA EMISSÃO 07/11/2019
ENDEREÇO AV PROF JOSE LOZANO ARAUJO, 155	BAIRRO/DISTRITO PQ BRASIL 500	CEP 13140-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/11/2019
MUNICÍPIO PAULÍNIA	FONE/FAX (19) 3874-5727	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:48:06

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/12/2019	49.117,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.117,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 49.117,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 551,500	PESO LÍQUIDO 551,500	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50093	JOGO DE LENCOL INFANTIL C/ 3 PCS COR LISTRADO AZUL BRANCO - 95 - LISTRADO F - 1	63023200	0 103	6107	PC	1.475,0000	33,30000	49.117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 827/2019 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4 693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENT BAL DA PMP, AV. BRASÍLIA, 1250 - VILA BRESSANI - PAULÍNIA - SP. Val Aprox dos Tributos: R\$2.062,94(4,20%)Fonte: IEPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

0168
D

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e				
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									
N° 1820 SÉRIE 1														

	ELO TEXTIL LTDA RUA DORIVAL SONCELA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA TEREZA DO OESTE, PR, CEP:85825000, Fone:45-3231-1556	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	0-ENTRADA 1-SAIDA	1	
		CHAVE DE ACESSO 14120 0728 8446 3600 0139 5500 1000 0018 2010 0081 4845	N° 1820 SERIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO			PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO 141200134099557 24/07/2020 15:48:14		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90763381-05		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 28.844.636/0001-39	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE OSASCO			CNPJ/CPF 46.523.171/0001-04		DATA DA EMISSÃO 24/07/2020
ENDEREÇO AVENIDA BUSSOCABA 300, 300			BAIRRO/DISTRITO VILA CAMPESINA		CEP 06023-901
MUNICÍPIO OSASCO		FONE/FAX 1136529000	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FATURA / DUPLICATA					
001	24/07/2020	98.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	98.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	98.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL RKM TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO RUA EURILEMOS, 172			MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	CNPJ/CPF 67447409000393
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
280	VOLUMES			2.128,00	2.086,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
03.00012	MANTA CASAL 1,80 X 2,20 BEGE	63013000	0102	6108	UN	2.800,000	35,00000	98.000,00					

DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME DESPACHO CONFAZ 35/2016 SUSPENDEU A COBRANÇA DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL ORDEM DE FORNECIMENTO 641/2020 PGTO 29DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - AV. LAZARO DE MELLO BRANDAO, 300 - CENTRO - OSASCO - SP. Pedido: 190 Pedido Cliente: 641/2020									
RESERVADO AO FISCO									

0169

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA EPP OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002721 SÉRIE 001
EMISSÃO: 29/04/2021 - DEST.: REM.: MUNICÍPIO DE NAVIRAI - VALOR TOTAL: R\$ 28.964,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: ELO TEXTIL LTDA EPP RUA DORIVAL SONCELA, 10, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR TEL: (45)3231-1556	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002721 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4121 0428 8446 3600 0139 5500 1000 0027 2119 9987 2790
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210091571679 29/04/2021 15:52:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF 28.844.636/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NAVIRAI		03.155.934/0001-90	29/04/2021
ENDEREÇO PRACA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79950-000
MUNICÍPIO NAVIRAI		UF MS	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/04/2021
FONE FAX (67)3409-1500		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:53:58


FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	002721	28.964,50	0,00	28.964,50

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/05/2021	28.964,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	28.964,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.964,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
31				648,000	648,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
50069	TECIDO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA	52081300	0102	6107	MT	300,00	20,19	0,00	6.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50068	TECIDO BRIM LEVE VERDE BANDEIRA	52081300	0102	6107	MT	300,00	17,21	0,00	5.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5031	TERGAL VERAQ VERDE 1,50 LARG	60062200	0102	6107	MT	300,00	13,54	0,00	4.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
735	NAPA AZUL	63090090	0102	6107	UN	100,00	10,62	0,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
730	TRANCADO CRU 1,70 LARG.	52081200	0102	6107	MT	200,00	12,94	0,00	2.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74550	PLASTICO TOALHA MESA TRANSPARENTE	59039000	0102	6107	MT	100,00	14,87	0,00	1.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50051	COBERTOR DE SOLTEIRO XADREZ	63014000	0102	6107	UN	90,00	45,50	0,00	4.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50134	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,30 BRANCA	63080000	0102	6107	PC	150,00	15,51	0,00	2.326,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
616	TECIDO ALGODAO ESTAMPA INFANTIL 1,40 LARG.	55121900	0102	6107	MT	200,00	10,62	0,00	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO AO CREDITO DE ICMS" ORDEM DE FORNECIMENTO 1047/2021 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. DOURADOS, 1400 - NAVIRAI - MS. Val Aprox dos Tributos: R\$3.223,43(11.13%)Fonte: IBPT	

0170
D.

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/05/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE NAVIRAI - VALOR TOTAL: R\$ 37.316,50		NF-e Nº 000002830 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELO TEXTIL LTDA EPP RUA DORIVAL SONCELA, 10. 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR TEL: (45)3231-1556		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002830 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		CHAVE DE ACESSO 4121 0528 8446 3600 0139 5500 1000 0028 3019 9987 1708		Protocolo de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 28.844.636/0001-39	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210115806632 31/05/2021 09:35:04					

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NAVIRAI		CNPJ / CPF 03.155.934/0001-90	DATA DA EMISSÃO 31/05/2021
ENDEREÇO PRACA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79950-000
MUNICÍPIO NAVIRAI		FONE / FAX (67)3409-1500	UF MS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:36:04

URA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	000281	37.316,50	0,00	37.316,50

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/06/2021	37.316,50									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00			0,00	37.316,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACCESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.316,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE
ENDEREÇO	CODIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPECIE VOLUMES
27	MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
	555,000 555,000

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
5031	TERGAL 1,60 LARGURA - AZUL BB	60062200	0102	6107	MT	200,00	13,54	0,00	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
551	COBERTOR DE SOLTEIRO XADREZ	63014000	0102	6107	UN	60,00	45,50	0,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TRAVESSEIRO C/ CAPA DE NAPA AZUL ROYAL	94049000	0102	6107	UN	40,00	25,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50065	CRETONE 1,60 LARGURA - ROSA CLARO	52081300	0102	6107	MT	400,00	21,26	0,00	8.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50065	CRETONE 1,60 LARGURA - AZUL BB	52081300	0102	6107	MT	500,00	21,26	0,00	10.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50065	CRETONE 1,60 LARGURA - VERDE AGUA	52081300	0102	6107	MT	500,00	21,26	0,00	10.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50141	TOALHA DE ROSTO 0,45 X 0,80 - BRANCA	63080000	0102	6107	UN	150,00	7,43	0,00	1.114,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO AO CREDITO DE ICMS" ORDEM DE FORNECIMENTO 1047/2021 PGT030DD BANCO DO BRASIL AG:4693-0 C/C:33817-6 ELO TEXTIL LTDA - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA DOURADOS,1400 - CENTRO - NAVIRAI/MS Val Aprox dos Tributos: R\$4.570,95(12,25%)Fonte: IBPT
RESERVADO AO FISCO

0271

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 05/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 36.220,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - R JOSE NATARIO, 478
AREIAS RECIFE-PE

NF-e

Nº. 000.000.765
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ELO TEXTIL LTDA -EPP

RUA DORIVAL SONCELA, 010
DISTRITO INDUSTRIAL - 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR Fone/Fax: 4532311556

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.765
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0928 8446 3600 0139 5500 1000 0007 6519 9998 2358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190159908501 - 05/09/2019 15:56:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076338105

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.844.636/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CNPJ / CPF

42.357.483/0006-30

DATA DA EMISSÃO

05/09/2019

ENDEREÇO

R JOSE NATARIO, 478

BAIRRO / DISTRITO

AREIAS

CEP

50900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/09/2019

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

FONE / FAX

8121028500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

011069457

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:56:32

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/10/2019
Valor R\$ 36.220,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
66				1.100,000	1.100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50042	TOALHA DE BANHO 0.70 X 1.20 COR VERDE	63080000	0102	6107	PC	2.000,0000	18,1100	36.220,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPENHO 2019NE002880 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - CBTU/STU-REC. CENTRO DE MANUTENCAO DE CAVALEIRO - COORDENADORIA OPERACIONAL DE ARMAZENAGEM, RUA SAO JOSE, 860 - CAVALEIRO - JABOTAO DOS GUARARAPES - PE. Val Aprox dos Tributos: R\$1.521,24(4,20%)Fonte: IBPT
Inf. fisco: CONFORME DESPACHO CONFAZ 35/2016 SUSPENDEU A COBRANCA DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA =EPP OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 42.791,55	NF-e Nº: 000.000.387 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO I	

ELO TEXTIL LTDA =EPP  R DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4599191174 CEP: 85825000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.387 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0228 8446 3600 0139 5500 1000 0003 8710 0000 3879 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</small>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190033052808 - 22/02/2019 08:58:25
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PE		CNPJ/CPF 76.416.932/0001-81	DATA DA EMISSÃO 22/02/2019
ENDEREÇO RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, .		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 80530-280
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX (41) 3294-2974	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 08:58:19

FATURA

Número: 000387	Valor Original: 42.791,55	Valor Desconto: 0,00	Valor Líquido: 42.791,55
----------------	---------------------------	----------------------	--------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42.791,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 42.791,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS


RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 124	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.608,000	PESO LIQUIDO 1.608,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,20 COR BRANCA	63080000	0 102	5101	PC	4.947,0000	8,650	42.791,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ICMS.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 24/03/2019, Valor: 42.791,55 EMPENHO 19000569 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/G: 33817-6 E LO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - RUA MONTEIRO TOURINHO, 1506 - CURITIBA A - EP. Val Aprox dos Tributos: R\$1.797,25(4,20%)Fonte: IBPT Observações destinadas ao Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS ME/EPP "NAO GERA DIREITO A CREDITO D	RESERVADO AO FISCO 
---	---

0173

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA EPP - CONFEÇÃO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº 000048 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ELO TEXTIL LTDA EPP - CONFEÇÃO R DORIVAL SONCELA, 10 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE - PR Telefone/Fax: 45 9 9919 1174 CEP: 85825000 elotextil0@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000048 SERIE: 1 FOLHA 001 /001	 CHAVE DE ACESSO 4118 0628 8446 3600 0139 5500 1000 0000 4814 3265 6660
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contrib		CFOP 6108 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180099650975 - 14/06/2018 14:07:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.633.8105	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.844.636/0001-39

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA		C.N.P.J. / C.P.F. 03.579.836/0001-80	DATA EMISSÃO 14/06/2018
ENDEREÇO AV CARLOS HUGUENEY 552 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78780000
MUNICÍPIO ALTO ARAGUAIA	FONE / FAX 66 34811165	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 14:08:20

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	Vencimento	Valor	NUMERO	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 0,00	VALOR DO I.C.M.S. 0,00	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 20.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 56	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IP
09.02.0003	COBERTOR CASAL 1,80 X 2,10 XADREZ	63014000	0103	6108	PC	450	45,00	20.250,00	20.250,00	658,13	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME DESPACHO 35/2016 SUSPENDEU A COBRANÇA DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2169/2018 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C:33817-6 ELO TEXTIL LTDA - LOCAL DE ENTREGA - RUA SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA, 513 - AO LADO DA PUMA VEICULOS - ALTO ARAGUAIA - MT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ELO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, n.º 10, Santa Tereza do Oeste/PR, forneceu através do Pregão Eletrônico de Registro de Preço de nº 0076/2019, Processo deº. 462/2019, Ata de Registro de Preços nº. 3210/2019 enxovais e tecidos, conforme anexo, para o Hospital Tramandaí e o Hospital Municipal Getúlio Vargas, unidades da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, com sede na Rua Alegrete, 145, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul, e não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Sapucaia do Sul, 09 de junho de 2020.

Neury João Moretto
Coordenador da Unidade de Logística
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

9



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145 Sapucaia do Sul - RS
CEP:93210-120 Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

Anexo 1



FUNDAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

Número do Processo: 462.001/2019 Data da Assinatura: 29/08/2019
Licitação.....: PERP - 0076/2019 Pregoeiro.....: 717 - MONIQUE ISIS
Vigência.....: 12 Prazo.....: 29/08/2020
Solicitação.....: 322 Tabela.....:

Lote/Item	Código	Descrição do Materiais	CC	Embalagem	Marca	Qt.Mensal	Un.	Valor Unitário	Nome do Fornecedor
1 / 1	8225	AVENTAL CIRÚRGICO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL TAMANHO G / AVENTAL CIRÚRGICO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL TAMANHO G	4		ELO	30	PC	R\$ 42,9800	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
1 / 2	8226	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50 / CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50	4		ELO	40	PC	R\$ 26,5400	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
1 / 3	8227	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10 / CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10	4		ELO	30	PC	R\$ 20,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
1 / 4	8228	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50 / CAMPO CIRÚRGICO DUPLO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50	4		ELO	14	PC	R\$ 47,9900	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
1 / 5	8229	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10 / CAMPO CIRÚRGICO DUPLO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10	4		ELO	8	PC	R\$ 37,0200	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
1 / 6	8230	CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDE/AZUL 100% ALGODÃO TAMANHO M / CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDE/AZUL 100% ALGODÃO TAMANHO M	4		ELO	250	PC	R\$ 31,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
1 / 7	8231	CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDE/AZUL 100% ALGODÃO TAMANHO G / CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDE/AZUL 100% ALGODÃO TAMANHO G	4		ELO	26	PC	R\$ 31,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
1 / 8	8232	CAMISOLA HOSPITALAR EM TECIDO 65% POLIÉSTER/35% ALGODÃO VERDE/AZUL TAMANHO M / CAMISOLA HOSPITALAR EM TECIDO 65% POLIÉSTER/35% ALGODÃO	4		ELO	100	PC	R\$ 22,8400	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
1 / 9	8233	LENÇOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER - TAMANHO 1,5X2,5 / LENÇOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER - TAMANHO 1,5X2,5	4		ELO	300	PC	R\$ 25,2000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
09/06/2020 17.00				Nº Processo:		462.001/2019			1
2 / 1	8225	AVENTAL CIRÚRGICO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL TAMANHO G / AVENTAL CIRÚRGICO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL TAMANHO G	156		ELO	15	PC	R\$ 42,9800	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
2 / 2	8226	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50 / CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50	156		ELO	20	PC	R\$ 26,5400	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
2 / 2	8227	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10 / CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10	156		ELO	15	PC	R\$ 20,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
2 / 4	8228	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50 / CAMPO CIRÚRGICO DUPLO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50	156		ELO	7	PC	R\$ 47,9900	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
2 / 5	8229	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10 / CAMPO CIRÚRGICO DUPLO EM BRIM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10	156		ELO	4	PC	R\$ 37,0200	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
2 / 6	8230	CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDE/AZUL 100% ALGODÃO TAMANHO M / CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDE/AZUL 100% ALGODÃO TAMANHO M	156		ELO	125	PC	R\$ 31,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
2 / 7	8231	CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDE/AZUL 100% ALGODÃO TAMANHO G / CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDE/AZUL 100% ALGODÃO TAMANHO G	156		ELO	13	PC	R\$ 31,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
2 / 8	8232	CAMISOLA HOSPITALAR EM TECIDO 65% POLIÉSTER/35% ALGODÃO VERDE/AZUL TAMANHO M / CAMISOLA HOSPITALAR EM TECIDO 65% POLIÉSTER/35% ALGODÃO VERDE/AZUL TAMANHO M	156		ELO	50	PC	R\$ 22,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
2 / 9	8233	LENÇOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER - TAMANHO 1,5X2,5 / LENÇOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER - TAMANHO 1,5X2,5	156		ELO	150	PC	R\$ 25,2500	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
3 / 1	2486	TECIDO ALGODAO 100 % CRU EM COR CRU 2,50 M DE LARGURA / TECIDO ALGODAO 100 % CRU	156		ELO	300	MT	R\$ 12,1300	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)

09/06/2020 17:00:39

Nº Processo:

462.001/2019

2

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1471 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192





FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145 Sapucaia do Sul - RS
CEP:93210-120 Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

0176
D.

Lote/Item	Código	Descrição do Materiais	CC	Embalagem	Marca	Qt.Mensal	Un.	Valor Unitário	Nome do Fornecedor
		EM COR CRU 2,50 M DE LARGURA PARA USO EM LENÇOL HOSPITALAR, PRÉ-ENCOLHIDO, SARJADO 2X1 COM GRAMATURA ACIMA DE 170G/M2, URDUME MÍNIMO DE 28 FIOS/CM2, COM OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETOS, ISENTO DE MANCHAS E EMENDAS, ACONDICIONADO EM ROLOS DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA, QUILOGRAMA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TECIDO DE 1ª QUALIDADE E 1ª LINHA. PROCEDÊNCIA NACIONAL.							
3 / 2	5815	TECIDO BLACK OUT CINZA E BRANCO CORTA LUZ LARGURA 1,40M / TECIDO BLACK OUT CINZA E BRANCO CORTA LUZ LARGURA 1,40M COM UM LADO NA COR CINZA E OUTRO LADO NA COR BRANCO	156		ELO	20	MT	RS 15,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
3 / 3	6100	TECIDO BLACK OUT BRANCO DOS DOIS LADOS / TECIDO BLACK OUT BRANCO DOS DOIS LADOS "CORTA LUZ" LARGURA 1,40M	156		ELO	30	MT	RS 15,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
3 / 4	2488	TECIDO BRM PESADO PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL (AZULAO) 100% ALGODAO SARJA 3/1 1,60M DE LARGURA / TECIDO BRM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL (AZULAO) 100% ALGODAO SARJA 3/1 1,60M DE LARGURA PARA USO HOSPITALAR, GRAMATURA DE 240G/M2, TINGIMENTO PROFISSIONAL, ISENTO DE MANCHAS, OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETO, PRÉ ENCOLHIDO, COR FIRMÉ, EMBALADO E ACONDICIONADO EM ROLO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA, QUILOGRAMA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TECIDO DE 1ª QUALIDADE. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	156		ELO	200	MT	RS 14,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
3 / 5	2489	TECIDO CRETONE COR AZUL CLARO PARA USO EM VESTUARIO HOSPITALAR / TECIDO CRETONE COR AZUL CLARO PARA USO EM VESTUARIO HOSPITALAR 100% ALGODÃO/CRETONE, NA COR AZUL CLARO, COM 2,50MTS DE LARGURA, TINGIMENTO PROFISSIONAL, OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETO.	156		ELO	80	MT	RS 14,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
		ISENTO DE MANCHAS, ENFESTADO, E ACONDICIONADO EM FARDOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, ARMAÇÃO EM TELA 1X1 COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 180 A 200G/M2, TECIDO DE 1ª QUALIDADE. PROCEDÊNCIA NACIONAL.							
3 / 6	2490	TECIDO CRETONE COR VERDE CLARO PARA USO EM VESTUARIO HOSPITALAR COM 2,50 MTS DE LARGURA / TECIDO CRETONE COR VERDE CLARO PARA USO EM VESTUARIO HOSPITALAR 100% ALGODÃO/RETONE, NA COR VERDE CLARO, COM 2,50 MTS DE LARGURA, TINGIMENTO PROFISSIONAL, OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETO, ISENTO DE MANCHAS, ENFESTADO, E ACONDICIONADO EM FARDOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, ARMAÇÃO EM TELA 1X1 COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 180 A 200G/M2, TECIDO DE 1ª QUALIDADE. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	156		ELO	100	MT	RS 15,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
3 / 7	2458	TECIDO FLANELA TIPO FUSTAO 80 CM DE LARGURA CORES VARIADAS E MOTIVOS INFANTIS / TECIDO FLANELA TIPO FUSTAO 80 CM DE LARGURA CORES VARIADAS E MOTIVOS INFANTIS OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETOS, ISENTO DE MANCHAS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TECIDO DE 1ª QUALIDADE. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	156		ELO	20	MT	RS 9,5000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)
3 / 8	6617	TECIDO CEDRO HOSPITALAR COM PONDO 60% DE ALGODÃO E 40% POLIESTER COM 1,60 DE LARGURA NA COR BRANCA / TECIDO CEDRO HOSPITALAR COM PONDO 60% DE ALGODÃO E 40% POLIESTER COM 1,60 DE LARGURA NA COR BRANCA PARA VESTUARIO HOSPITALAR, TINGIMENTO PROFISSIONAL, OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETO, ISENTO DE MANCHAS, ENFESTADO, E ACONDICIONADO EM FARDOS, DEVIDAMENTE	156		ELO	70	MT	RS 14,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)

09/06/2020 17:00:39

Nº Processo:

462.001/2019

4

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal [Pelotas] (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

D.

0177
D



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145 Sapucaia do Sul - RS
CEP.93210-120 Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

Lote/Item	Código	Descrição do Materiais	CC	Embalagem	Marca	Qt.Mensal	Un.	Valor Unitário	Nome do Fornecedor
		IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE. LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL. TECIDO DE 1ª QUALIDADE. PROCEDÊNCIA NACIONAL. GRAMATURA DE 170g/m²							
3 / 9	2491	TECIDO CRETONE COR AMARELO CLARO PARA USO EM VESTUÁRIO HOSPITALAR / TECIDO. CRETONE COR AMARELO CLARO PARA USO EM VESTUÁRIO HOSPITALAR 100 % ALGODÃO/CRETONE, NA COR AMARELO CLARO, COM 2,50MTS DE LARGURA, TINGIMENTO PROFISSIONAL, CURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETO, ISENTO DE MANCHAS, ENFESTADO, E ACONDICIONADO EM FARDOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, ARMAÇÃO EM TELA 1X1 COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 180 A 200G/M2, TECIDO DE 1ª QUALIDADE. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	106		ELO	10	MT	RS 13,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139)

09/06/2020 17:00:39

Nº Processo:

462.001/2019

5

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São Jose do Norte - (53) 3238.1585 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3092 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

D

0178
0.**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	CASCABEL	28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA - EPP	09/10/2019	09/01/2020		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)

0.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento Número documento
Nome

Informações Gerais

Município	<input type="text" value="CASCAVEL"/>		
Situação:	<input type="text" value="Expirado"/>		
CNPJ Entidade	<input type="text" value="76.208.867/0001-07"/>		
Entidade	<input type="text" value="MUNICÍPIO DE CASCAVEL"/>		
Órgão	<input type="text"/>		
Cargo da autoridade Responsável	<input type="text" value="SECRETARIA DA CASA CIVIL, DA TRANSPARÊNCIA, DA PREVENÇÃO E DO COMBAT"/>		
Nº Processo Sanção	<input type="text" value="36029/2019"/>		
Nº Processo Licitatório	<input type="text" value="PE 026/2018"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text"/>		
Fundamento Legal	<input type="text"/>		
Descr. Fundamento Legal	<input type="text"/>		
Sanção/motivo	<input type="text"/>		
Observação complementar	<input type="text"/>		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	<input type="text" value="09/10/2019"/>		
Data Ato	<input type="text"/>		
Nome veículo divulgação	<input type="text" value="ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL"/>		
Tipo de Ato Declaratório	<input type="text" value="DECISÃO ADMINISTRATIVA"/>		
Número do Ato Declaratório	<input type="text" value="36029"/>	Ano do Ato Declaratório	<input type="text" value="2019"/>
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data inicio impedimento	<input type="text" value="09/10/2019"/>		
Data fim Impedimento	<input type="text" value="09/01/2020"/>		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2021 16:17:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELO TEXTIL LTDA**
CNPJ: **28.844.636/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0180
D

D

0181
D.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

0182



PROCESSO/ANO: 8232 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: HOSPITAL CAROLINA LUPION
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/08/2021 13:54:17
SÚMULA: OFICIO Nº 150/2021 - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 95/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

Ofício: 150/2021

Jaguariaíva, 27 de agosto de 2021.

Prezado Senhor.

Vinho através do presente, informar a Vossa Senhoria, que as amostras enviadas pelas empresas: H.A ERBE& CIDA LTDA e ELO TEXTIL LTDA – EPP, do pregão eletrônico nº 95/2021, foram aprovadas.


Cassiano Borges Gonçalves
Dir. Dept. de Atenção Básica Especializada
e Controle Central de Leitos
Decreto 494/2021

Cassiano Borges Gonçalves
Dir. Dptº. Assistência Básica Especializada e
Controle de Central de Leitos

Ilmo. Sr.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Jaguariaíva/PR

0184
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
Processo Administrativo Nº 148/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 02/08/2021 16:34:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/08/2021 00:29:11	CADASTRO DE PROPOSTA	D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME
03/08/2021 08:31:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
09/08/2021 15:27:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME
09/08/2021 15:59:55	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952
12/08/2021 16:23:27	CADASTRO DE PROPOSTA	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
12/08/2021 16:33:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
13/08/2021 08:38:29	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
13/08/2021 08:44:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
13/08/2021 11:39:49	CADASTRO DE PROPOSTA	H. A. ERBE & CIA LTDA
13/08/2021 11:48:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H. A. ERBE & CIA LTDA
13/08/2021 14:43:24	CADASTRO DE PROPOSTA	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
13/08/2021 14:49:43	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
13/08/2021 15:32:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
13/08/2021 16:02:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
13/08/2021 17:51:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
13/08/2021 17:56:43	CADASTRO DE PROPOSTA	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/08/2021 10:52:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/08/2021 11:29:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952
15/08/2021 19:44:46	CADASTRO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
15/08/2021 20:04:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
16/08/2021 09:01:42	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

16/08/2021 09:01:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

16/08/2021 09:42:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Passaremos agora a fase de habilitação.

16/08/2021 10:45:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico aos licitantes vencedores e habilitados, que deverá ser encaminhado a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br, no prazo proposto em edital. Bem como deverá ser apresentado AMOSTRA DOS ITENS no prazo de até 3 DIAS ÚTEIS, e deverão ser encaminhadas para avaliação técnica no seguinte endereço: Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592, aos Cuidados de Cassiano.

16/08/2021 10:51:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresas habilitadas: Lote 1 H.A ERBE & CIA LTDA, Lote 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP

30/08/2021 10:29:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico que após análise e testes das amostras apresentadas pelas Empresas habilitadas: Lote 1 H.A ERBE & CIA LTDA, Lote 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP, foram APROVADAS pela equipe técnica.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

0185
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CJ Marca: propria Modelo: cfme edital
Descrição: UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO-TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²;•REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL;•CAMISA GOLA: V;•CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS;•PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREEN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 50,0922 Valor Total: 2.504,61

Item: 2 Unidade: CJ Marca: propria Modelo: propria
Descrição: UNIFORME PRIVATIVO GERAL:•TAMANHO: P, M, G, GG – (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: PERCAL 180 FIOS;•REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA;•CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS;PERSONALIZAÇÃO SILKSCREEN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA
Quantidade: 200 Valor Unit.: 39,2092 Valor Total: 7.841,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H. A. ERBE & CIA LTDA	094 76.518.323/0001-33	15.677,00	10.346,45	Sim
2 ELO TEXTIL LTDA - EPP	044 28.844.636/0001-39	15.677,00	12.700,00	Sim
3 RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952	062 27.226.431/0001-27	15.650,00	14.449,00	Sim
4 ANDRE ANTONIO SABINO ME	035 27.743.380/0001-00	15.550,00	14.880,00	Sim
5 D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	009 12.079.404/0001-00	15.530,00	15.530,00	Sim
6 BACELAR & BACELAR LTDA	082 04.086.793/0001-64	15.677,00	15.677,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	056 41.591.664/0001-50	15.677,00	10.145,00	Sim
RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	012 24.974.051/0001-82	15.677,00	10.149,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2021 16:34:14	PUBLICADO		
02/08/2021 16:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/08/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/08/2021 09:02:27	DISPUTA		
16/08/2021 09:02:27	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	15.677,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	15.677,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	15.677,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE	D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME (PARTICIPANTE 009)	15.530,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.550,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.650,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.677,00
16/08/2021 09:02:27	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.677,00
16/08/2021 09:03:32	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.529,00
16/08/2021 09:04:17	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.528,00
16/08/2021 09:04:46	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.527,00
16/08/2021 09:05:08	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.526,00
16/08/2021 09:05:43	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.525,00

0

0186
3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2021 09:06:05	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.524,00
16/08/2021 09:06:26	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.500,00
16/08/2021 09:06:47	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.499,00
16/08/2021 09:06:50	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.490,00
16/08/2021 09:07:02	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.480,00
16/08/2021 09:07:17	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.479,00
16/08/2021 09:07:35	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.450,00
16/08/2021 09:07:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.440,00
16/08/2021 09:08:07	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.439,00
16/08/2021 09:08:14	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.390,00
16/08/2021 09:08:35	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.380,00
16/08/2021 09:08:37	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.389,00
16/08/2021 09:08:55	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.300,00
16/08/2021 09:08:56	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.379,00
16/08/2021 09:09:07	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.299,00
16/08/2021 09:09:12	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.298,00
16/08/2021 09:09:19	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.200,00
16/08/2021 09:09:35	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.199,00
16/08/2021 09:09:51	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.198,00
16/08/2021 09:09:53	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.169,00
16/08/2021 09:10:48	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.168,00
16/08/2021 09:10:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2021 09:11:01	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.150,00
16/08/2021 09:11:01	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.166,00
16/08/2021 09:11:07	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.130,00
16/08/2021 09:11:17	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.129,00
16/08/2021 09:11:19	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.100,00
16/08/2021 09:11:41	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.090,00
16/08/2021 09:11:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.080,00
16/08/2021 09:11:55	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	15.089,00
16/08/2021 09:12:00	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.050,00
16/08/2021 09:12:12	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.030,00
16/08/2021 09:12:15	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.020,00
16/08/2021 09:12:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.010,00
16/08/2021 09:12:27	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	15.000,00
16/08/2021 09:12:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.990,00
16/08/2021 09:12:47	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.998,00
16/08/2021 09:12:57	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	14.980,00
16/08/2021 09:13:03	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.899,00
16/08/2021 09:13:14	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	14.960,00
16/08/2021 09:13:16	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.890,00
16/08/2021 09:13:19	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.895,00
16/08/2021 09:13:20	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	14.900,00
16/08/2021 09:13:24	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 035)	14.880,00

0187
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2021 09:13:26	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.870,00
16/08/2021 09:13:30	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	14.850,00
16/08/2021 09:13:35	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.840,00
16/08/2021 09:13:44	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.839,00
16/08/2021 09:13:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.820,00
16/08/2021 09:13:58	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	14.800,00
16/08/2021 09:14:11	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.750,00
16/08/2021 09:14:13	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.790,00
16/08/2021 09:14:22	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.749,00
16/08/2021 09:14:22	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.700,00
16/08/2021 09:14:29	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.650,00
16/08/2021 09:14:35	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.698,00
16/08/2021 09:14:39	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.550,00
16/08/2021 09:14:40	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	14.600,00
16/08/2021 09:14:44	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.639,00
16/08/2021 09:14:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.549,00
16/08/2021 09:14:55	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	13.550,00
16/08/2021 09:14:56	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	14.450,00
16/08/2021 09:15:01	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	14.000,00
16/08/2021 09:15:08	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	13.549,00
16/08/2021 09:15:09	LANCE	RODRIGO SANTOS LIMA 06930172952 (PARTICIPANTE 062)	14.449,00
16/08/2021 09:15:14	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 044)	12.700,00
16/08/2021 09:15:18	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	13.500,00
16/08/2021 09:15:27	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	12.600,00
16/08/2021 09:15:28	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	12.699,00
16/08/2021 09:15:29	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	13.449,00
16/08/2021 09:15:41	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	12.300,00
16/08/2021 09:15:43	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	12.500,00
16/08/2021 09:15:44	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	12.450,00
16/08/2021 09:15:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	12.100,00
16/08/2021 09:15:53	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	12.000,00
16/08/2021 09:16:13	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.900,00
16/08/2021 09:16:31	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	11.700,00
16/08/2021 09:16:43	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.600,00
16/08/2021 09:16:49	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.500,00
16/08/2021 09:16:57	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	11.400,00
16/08/2021 09:17:12	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.300,00
16/08/2021 09:17:23	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.250,00
16/08/2021 09:17:41	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.240,00
16/08/2021 09:17:46	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	11.200,00
16/08/2021 09:18:06	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.150,00
16/08/2021 09:18:22	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.140,00
16/08/2021 09:18:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	11.100,00
16/08/2021 09:18:43	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11.000,00

D

0188
7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2021 09:18:54	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.900,00
16/08/2021 09:18:56	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.999,00
16/08/2021 09:19:13	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.891,00
16/08/2021 09:19:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.890,00
16/08/2021 09:19:49	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.850,00
16/08/2021 09:20:17	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.840,00
16/08/2021 09:21:00	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.830,00
16/08/2021 09:21:24	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.800,00
16/08/2021 09:21:40	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.799,00
16/08/2021 09:21:53	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.790,00
16/08/2021 09:23:05	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.789,00
16/08/2021 09:23:20	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.780,00
16/08/2021 09:23:46	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.779,00
16/08/2021 09:24:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.778,00
16/08/2021 09:24:48	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.775,00
16/08/2021 09:25:01	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.774,00
16/08/2021 09:25:33	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.773,00
16/08/2021 09:25:40	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.770,00
16/08/2021 09:26:03	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.772,00
16/08/2021 09:26:21	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.665,00
16/08/2021 09:26:26	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.650,00
16/08/2021 09:27:16	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.449,00
16/08/2021 09:27:39	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10.346,45
16/08/2021 09:29:08	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.345,00
16/08/2021 09:29:22	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.300,00
16/08/2021 09:29:54	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.299,00
16/08/2021 09:30:05	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.290,00
16/08/2021 09:30:21	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.199,00
16/08/2021 09:30:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.180,00
16/08/2021 09:32:20	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.179,00
16/08/2021 09:33:36	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.170,00
16/08/2021 09:33:57	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.169,00
16/08/2021 09:34:09	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.168,00
16/08/2021 09:34:20	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.167,00
16/08/2021 09:34:50	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.165,00
16/08/2021 09:35:17	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.159,00
16/08/2021 09:35:35	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.150,00
16/08/2021 09:36:09	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.149,00
16/08/2021 09:37:55	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	10.145,00
16/08/2021 09:40:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
16/08/2021 09:40:05	HABILITAÇÃO		



0189
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2021 10:36:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Licitante inabilitado, devido não cumprir o dispositivo do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar
a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
-Licitante apresentou certidão com emissão em 18/05/21.

16/08/2021 10:36:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

16/08/2021 10:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Licitante inabilitado, devido não cumprir o dispositivo do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar
a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
-Licitante apresentou certidão com emissão em 19/05/21.

16/08/2021 10:36:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é H. A. ERBE & CIA LTDA

16/08/2021 10:37:14 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA reabilitado. Motivo: Adequação do descritivo.

16/08/2021 10:37:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

16/08/2021 10:37:30 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA reabilitado. Motivo: Adequação do descritivo.

16/08/2021 10:38:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Licitante inabilitado, devido não cumprir o dispositivo do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar
a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
-Licitante apresentou Certidão Simplificada com emissão em 18/05/21.

16/08/2021 10:38:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

16/08/2021 10:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Licitante inabilitado, devido não cumprir o dispositivo do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar
a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
-Licitante apresentou Certidão Simplificada com emissão em 19/05/21. Bem como no documento auxiliar da Certidão Municipal, com data 10/06/2021.

16/08/2021 10:39:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é H. A. ERBE & CIA LTDA

16/08/2021 11:01:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/08/2021 11:16:12 EM ADJUDICAÇÃO

16/08/2021 14:06:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 094: Comunico ao participante que deverá ser apresentado AMOSTRA DOS ITENS no prazo de até 3 DIAS ÚTEIS, e deverão ser encaminhadas para avaliação técnica no seguinte endereço: Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592, aos Cuidados de Cassiano.

30/08/2021 10:29:55 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UN	Própria	Conforme Edital
Descrição: LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR:•TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•SEM ELÁSTICO;•COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.			
Quantidade:	180	Valor Unit.:	41,00
			Valor Total: 7.380,00

D.

0190
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 2 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Conforme Edital
Descrição: FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL;•TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 2.070,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Conforme Edital
Descrição: TRAVESSEIRO HOSPITALAR;•TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA;•POLIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NAPA;•COR AZUL ESCURO;•FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON;•ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO;•100% IMPERMEÁVEL;•PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELO TEXTIL LTDA - EPP	013	28.844.636/0001-39	11.611,70	11.200,00	Sim
2 H. A. ERBE & CIA LTDA	031	76.518.323/0001-33	11.611,70	11.300,00	Sim
3 D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	004	12.079.404/0001-00	11.425,00	11.425,00	Sim
4 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	040	20.257.784/0001-45	11.611,70	11.611,70	Sim
5 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	065	30.759.356/0001-74	11.611,70	11.611,70	Sim
6 BACELAR & BACELAR LTDA	046	04.086.793/0001-64	11.611,70	11.611,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	077	24.974.051/0001-82	11.611,70	11.249,00	Sim
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	068	41.591.664/0001-50	11.611,70	11.611,70	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2021 16:34:14	PUBLICADO				
02/08/2021 16:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2021 09:31:42	DISPUTA				
16/08/2021 09:31:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 068)			11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	D.MILIORINIUND. E COM. DE CONF. LTDA-ME (PARTICIPANTE 004)			11.425,00
16/08/2021 09:31:42	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 046)			11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)			11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 040)			11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)			11.611,70
16/08/2021 09:31:42	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 077)			11.611,70
16/08/2021 09:34:38	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)			11.400,00
16/08/2021 09:35:50	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)			11.420,00
16/08/2021 09:36:12	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)			11.300,00
16/08/2021 09:37:16	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)			11.250,00
16/08/2021 09:37:40	LANCE	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 077)			11.249,00
16/08/2021 09:37:54	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)			11.200,00

16/08/2021 09:41:52 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013

D.

0191
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2021 09:41:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

16/08/2021 09:41:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP

16/08/2021 09:41:56 HABILITAÇÃO

16/08/2021 10:36:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Licitante inabilitado, devido não cumprir o dispositivo do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar

a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

-Licitante apresentou certidão com emissão em 18/05/21.

16/08/2021 10:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Licitante inabilitado, devido não cumprir o dispositivo do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar

a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

-Licitante apresentou certidão com emissão em 19/05/21.

16/08/2021 10:37:14 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA reabilitado. Motivo: Adequação do descritivo.

16/08/2021 10:37:30 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA reabilitado. Motivo: Adequação do descritivo.

16/08/2021 10:38:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Licitante inabilitado, devido não cumprir o dispositivo do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar

a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

-Licitante apresentou Certidão Simplificada com emissão em 18/05/21.

16/08/2021 10:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Licitante inabilitado, devido não cumprir o dispositivo do edital: 1.2.4. Habilitação Complementar

a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

-Licitante apresentou Certidão Simplificada com emissão em 19/05/21. Bem como no documento auxiliar da Certidão Municipal, com data 10/06/2021.

16/08/2021 11:01:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/08/2021 11:16:12 EM ADJUDICAÇÃO

16/08/2021 14:07:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: Comunico ao participante que deverá ser apresentado AMOSTRA DOS ITENS no prazo de até 3 DIAS ÚTEIS, e deverão ser encaminhadas para avaliação técnica no seguinte endereço: Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592, aos Cuidados de Cassiano.

30/08/2021 10:29:56 ADJUDICADO



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

2	FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL;•TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREEN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	180	11,96	11,50	3,85%	82,80
3	TRAVESSEIRO HOSPITALAR;•TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA;•POLIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECIONADO EM NAPA;•COR AZUL ESCURO;•FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON;•ANTI ALÉRGICO E ANTI ACARO;•100% IMPERMEÁVEL;•PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;	50	36,07	35,00	2,97%	53,50


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
Processo Administrativo Nº 148/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 02/08/2021 16:34:14

Total do processo: 27.288,70 Desconto médio: 15,68% Total economizado: 5.742,25

Item	Descrição	Quantidade	Média lote (%)	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
LOTE 1		Quantidade.: 1					
		Total lote:	15.677,00			34,00%	Econ. lote: 5.330,55
1	UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO-TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);-TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²;-REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL;-CAMISA GOLA V;-CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS;-CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS;-PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.	50	75,90	50,0922	34,00%	1.290,39	
2	UNIFORME PRIVATIVO GERAL-TAMANHO: P, M, G, GG - (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);-TECIDO: PERCAL 180 FIOS;-REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA;-CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS;-CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS;-PERSONALIZAÇÃO SILKSCREN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA	200	59,41	39,2092	34,00%	4.040,16	
LOTE 2		Quantidade.: 1					
		Total lote:	11.611,70			3,47%	Econ. lote: 411,70
1	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR.-TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA;-TECIDO PERCAL 180 FIOS;-COR: VERDE ÁGUA;-SEM ELÁSTICO;-COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	180	42,53	41,00	3,60%	275,40	

0194
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
Processo Administrativo Nº 148/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 02/08/2021 16:34:14

TOTAL DO PROCESSO: **21.546,45**

H. A. ERBE & CIA LTDA **76.518.323/0001-33** **10.346,45**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 10.346,45 **Total: 10.346,45**

Item: 1 Unidade: CJ Marca: propria Modelo: cfme edital

Descrição: UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO•TAMANHO: M, G, GG, EXG (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: BRIM LEVE 200g/m²;•REFERÊNCIA DA COR: AZUL ROYAL;•CAMISA GOLA: V;•CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL, SEM BOLSOS;•PERSONALIZAÇÃO: SILKSCREEN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR BRANCA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 50,0922** Total Item: 2.504,61

Item: 2 Unidade: CJ Marca: propria Modelo: propria

Descrição: UNIFORME PRIVATIVO GERAL;•TAMANHO: P, M, G, GG – (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SOLICITANTE);•TECIDO: PERCAL 180 FIOS;•REFERÊNCIA DA COR: VERDE ÁGUA;•CAMISA GOLA V DE MANGA CURTA, SEM BOLSOS;•CALÇA COM ELÁSTICO LARGO TOTAL SEM BOLSOS;PERSONALIZAÇÃO SILKSCREEN (SERIGRAFIA) COM DECALQUE DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURA NAS DUAS PEÇAS DOS CONJUNTOS; LATERAL ESQUERDA DA CAMISETA E CALÇA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 39,2092** Total Item: 7.841,84

ELO TEXTIL LTDA - EPP **28.844.636/0001-39** **11.200,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 013 11.200,00 **Total: 11.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Conforme Edital

Descrição: LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR;•TAMANHO: 2,45 CM DE COMPRIMENTO E 1,85 CM DE LARGURA;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•SEM ELÁSTICO;•COM PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREEN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 41,00** Total Item: 7.380,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Conforme Edital

Descrição: FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL;•TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO;•TECIDO PERCAL 180 FIOS;•COR: VERDE ÁGUA;•PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREEN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 2.070,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Conforme Edital

Descrição: TRAVESSEIRO HOSPITALAR;•TAMANHO: 40x60 (LARGURA X COMPRIMENTO) 30 CM DE ESPESSURA;•POLIESTER COM CAPA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NAPA;•COR AZUL ESCURO;•FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON;•ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO;•100% IMPERMEÁVEL;•PODE SER LAVADO E ESTERELIZADO;

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 1.750,00

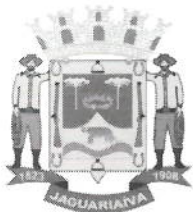
D

0195
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0196

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 31 de agosto de 2021.

Ref.: Protocolo 6479/2021

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2021. OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.


SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do **PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2021** cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
H.A. ERBE E CIA LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33	R\$ 10.346,45
ELO TEXTIL LTDA - CNPJ: 28.844.636/0001-39	R\$ 11.200,00
TOTAL	R\$ 21.546,45

Após consultar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi verificado que a empresa ELO TEXTIL LTDA - CNPJ: 28.844.636/0001-39, encontra-se com suspensão temporária no município de Cascavel-PR, solicito dessa forma como proceder devido as novas orientações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Deneval Bueno Neto
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER

PROCESSO Nº 148/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 95/2021

ORIGEM: PREGOEIRO

ASSUNTO: ANÁLISE DA EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR POR OUTROS MUNICÍPIOS

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação do Sr. Pregoeiro de como proceder, haja vista que uma das empresas vencedoras do certame, apresentou impedimento de licitar, qual seja: I-ELO TEXTIL LTDA – Impedimento pelo Município Cascavel-Pr.

Passemos a análise do pleito:

II. ANÁLISE DO PEDIDO

A tese central em tal posicionamento é a de que a Administração Pública é una. Portanto, não tendo sentido, tampouco eficácia, manter os efeitos da suspensão adstritos ao ente sancionador.

(...)

O Superior Tribunal de Justiça – STJ, responsável por uniformizar a interpretação da lei federal, já manifestou diversas vezes o entendimento pela extensão dos efeitos da suspensão para além do ente sancionador. Neste sentido, veja-se:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR. ALCANCE DA PENALIDADE. TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. Conforme estabelecido pelo Plenário do STJ, "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

0197
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2). 2. **De acordo com a jurisprudência do STJ, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 não produz efeitos apenas em relação ao ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração Pública** (MS 19.657/DF, rel. Ministra ELIANA CALMON, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/08/2013, DJe 23/08/2013). 3. Agravo desprovido. (AgInt no REsp 1382362/PR, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA julgado em 07/03/2017, DJe 31/03/2017).

Por sua vez o TCE/PR, em decisão que se dá especial destaque – Acórdão 3155/16, julgou parcialmente procedente Tomada de Contas Extraordinária em face do Município de Pinhais, **“ressalvando a contratação de sociedade empresária impedida de contratar com a Administração Pública”**.

Na peça que serviu de instrução ao Acórdão 3155/16, a então DCE – Diretoria de Contas Municipais, manifestou-se nos seguintes termos: Apesar de o Município já estar orientado no sentido de que passe a verificar o cadastro dos impedidos de contratar, esta unidade opina para que seja determinado de que o Município passe a adotar, por norma interna, elaborada pelo Chefe do Executivo, em todos os processos de licitação, a consulta dos impedidos de contratar com a Administração Pública e, em caso positivo, seja adotada a corrente ampliativa, que entende que a pena prevista no Art. 87, III da Lei 8.666/93 se estende como proibição para a Administração em todos os âmbitos, demonstrando e comprovando as medidas adotadas a este Tribunal em tempo a ser definido.

Como já mencionado, os agentes municipais pautaram sua conduta pela doutrina, jurisprudência e manifestações do Controle Externo.

Destaca-se que quanto à jurisprudência tem-se entendimento do STJ, responsável por uniformizar a interpretação da Lei Federal. Ainda, é de igual destaque que para caso concreto deste município houve decisão do TCE/PR no sentido





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de adotar a tese da extensão dos efeitos da suspensão.

Contudo, trata-se de matéria controversa que se sujeitou às mudanças de posição dos entes de controle, inclusive do TCE/PR. Embora esse tipo de mudança seja natural e até necessária, não se pode olvidar que ela suscita a observância de um regime de transição. Por isto, é importante lembrar que o art. 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece regras de transição, observe-se:

Art. 23. A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.

Parece ser esse o espírito presente em decisões recentes sobre o tema no Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

ACÓRDÃO 1942/2019 – Plenário. Relator Ivan Lelis Bonilha. Destaco, contudo, que o Plenário desta Corte, em ocasiões passadas, já apresentou entendimento diverso, bem como destaco que o Superior Tribunal de Justiça tem posição em sentido contrário, entendendo que a Administração é una e as sanções estendem-se a todas as esferas. **Deste modo, diante da jurisprudência assente neste Tribunal e no TCU, mas não ignorando a controvérsia doutrinária e jurisprudencial que envolve o tema, julgo procedente a Representação neste ponto sem, contudo, aplicar sanção administrativa aos responsáveis.**

ACÓRDÃO 3175/2019 – Plenário. **Relator Fernando Augusto Mello Guimarães. Deixo de propor qualquer sanção à Pregoeira em função de seu julgamento estar alinhado ao posicionamento do Superior Tribunal de Justiça.**

ACÓRDÃO 3387/2019 – Plenário. Relator Tiago Alvarez Pedroso. Sempre defendi que tal penalidade se aplica a toda Administração Pública, seguindo a





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

consolidada jurisprudência do STJ, que é o órgão encarregado de decidir acerca da interpretação da legislação infraconstitucional, na forma do art. 105, III, c, da Constituição Federal. (...) Considero que a adesão desta Corte à jurisprudência do STJ atenderia ao princípio da segurança jurídica, evitando que situações iguais fossem decididas de formas diferentes quando submetidas a esferas diversas. (...) **Nessa linha, malgrado meu entendimento pessoal, adoto o entendimento que prevaleceu nos Acórdãos nº 1942/19 e 3175/19, ambos do Pleno, NO SENTIDO DE QUE A PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO RESTRINGE-SE AO ÂMBITO DO ENTE SANCIONADOR.** Desse modo, voto pela procedência da presente representação.

Nesse passo, cabe determinar ao Município de Sertanópolis que em futuros processos licitatórios considere que a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/1993 aplica-se exclusivamente no âmbito do ente sancionador. Deixo de propor a aplicação de sanção aos responsáveis, considerando que a matéria é controversa e a jurisprudência desta Corte a respeito do assunto é recente.

Número do Ato: 1275/2020-Tribunal Pleno

Processo: 772858/19

Colegiado: Tribunal Pleno

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS

Interessados: GUILHERME KINCESKI DE CARVALHO, MARLY PAULINO FAGUNDES, MUNICÍPIO DE PINHAIS e outros.

Relator: THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Data de Publicação: 10/07/2020

Data da Sessão: 15/06/2020

Veículo de Publicação: DETC

Número da Publicação: 2336/2020

Data de Trânsito em Julgado: 04/08/2020

Ementa

Representação da Lei n.º 8.666/1993. 2. Impedimento da representante de participar do Pregão Presencial n.º 100/19, realizado pelo Município



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de Pinhais, em razão da pena aplicada à empresa pelo Município de Joaçaba (SC), de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração prevista no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, pelo período de um ano, a partir de 09/09/19. 3. Divergência jurisprudencial. Entendimento do Superior Tribunal de Justiça de que a penalidade tem validade para a Administração Pública de todas as esferas, ao passo que para o Tribunal de Contas da União sua aplicação é restrita ao órgão sancionador. **Aplicação da jurisprudência recente deste Tribunal, que aderiu à posição do TCU, ressalvado o entendimento pessoal do relator. 4. Procedência da representação, sem aplicação de penalidades. Recomendação ao Município de Pinhais para que, nas futuras licitações que realizar, não impeça a participação de interessados em razão da aplicação da sanção prevista no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 por outros órgãos ou entidades públicas.**

PROCESSO Nº: 26357/19

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SARANDI

INTERESSADO: ADRIELLI PRISCILA MACHADO, INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME, MUNICÍPIO DE SARANDI, ROSSANA AMELIA MARTINS PROCURADOR: EDMAR CALOVI

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 156/19 - Tribunal Pleno

EMENTA: **Representação da Lei 8.666/93. Indeferimento de habilitação de empresa cujo nome consta de cadastro de impedidos de licitar, em decorrência de decisão de outra Municipalidade. A penalidade deve ser válida apenas no âmbito da Entidade que a aplicou, consoante jurisprudência do TCU. Monocraticamente deferida cautelar suspendendo o certame. Homologação da cautelar.**

Reitera-se, portanto, que o âmbito da sanção de suspensão do direito de licitar restringe-se ao do ente aplicador da penalidade, consoante, inclusive, já decidiu o Col. Órgão Especial desta Corte de Justiça:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, assim entende sobre o tema:

MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE A CONTRATANTE PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, POR INADIMPLENTO CONTRATUAL. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO. ARTIGOS 77 E 78, INCISO I E 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E ARTIGOS 128, 129, INCISO I, 130, INCISO I, E 154, DA LEI ESTADUAL 15.608/2007. **CONTROVÉRSIA. DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA. ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO, SE RESTRITA AO ÓRGÃO SANCIONADOR OU SE ESTENDIDA A TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL. OMISSÃO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93, SUPERADA EM ÂMBITO ESTADUAL COM A EDIÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007, QUE RESTRINGE A SUSPENSÃO AOS PROCEDIMENTOS PROMOVIDOS PELA ENTIDADE QUE A APLICOU.** CONCESSÃO DA ORDEM. Segurança concedida.

(TJPR - Órgão Especial - MSOE - 1141266-7 - Curitiba - Rel.: Ruy Cunha Sobrinho - Unânime - - J. 05.05.2014).

AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO COMO AGRAVO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA (ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 12.016/09). MANDAMUS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL. LICITAÇÃO. IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE A LICITANTE. IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR E CONTRATAR. LIMINAR CONCEDIDA PARA **DETERMINAR QUE O ESTADO DO PARANÁ ESCLAREÇA QUE O ÂMBITO DE VIGÊNCIA DA SANÇÃO IMPOSTA É RESTRITO AO ENTE SANCIONADOR.** APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/07 - LEI PARANAENSE DE LICITAÇÕES. PREVALÊNCIA DESTE DIPLOMA NORMATIVO PARA ENTES VINCULADOS À ESFERA ESTADUAL PARANAENSE, EM RELAÇÃO À LEI NACIONAL DE LICITAÇÕES - LEI FEDERAL Nº 8.666/93. AUTONOMIA LEGISLATIVA DOS ENTES FEDERADOS. EXEGESE DO PRINCÍPIO FEDERATIVO. INEXISTÊNCIA DE AFRONTA AO INC. XXVII DO ART. 22 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE ATRIBUI À UNIÃO COMPETÊNCIA LEGISLATIVA EXCLUSIVA PARA DISPOR ACERCA DE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO. LIMINAR MANTIDA. RE CURSO CONHECIDO COMO AGRAVO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA, E DESPROVIDO.

(TJPR - 5ª C. Cível em Composição Integral - A - 1290788-1/01 - Curitiba - Rel.: Juiz Rogério Ribas - Unânime - J. 10.03.2015).

Cinge-se, portanto, a controvérsia na extensão dos efeitos da penalidade prevista no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, qual seja, suspensão



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

temporária de contratar com a administração por até 2 (dois) anos.

Em entendimento exarado pela Corte de Contas do Estado do Paraná, ao analisar a extensão da penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/021, **tal penalidade restringe ao ente sancionador e não por ocasionar exclusão de licitante em certame baseada em sanção aplicada por ente diverso, como se vê:**

Representação. Impedimento de contratar e licitar. Pena do art. 7º da Lei n.º 10.520/02. **Abrangência limitada ao órgão/entidade sancionadora.** Parcial procedência. Recomendação (Acórdão 262/20 – Tribunal Pleno, julgado em 05/02/20, Rel. Cons. Artagão de Mattos Leão).

No mesmo julgado explicita-se a extensão desse entendimento ao artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, entendimento reitera decisões anteriores da **Corte de Contas do Estado do Paraná demonstra que o tema está consolidado no sentido que suspensão de contratar com a administração, tanto no âmbito da Lei 10.520/02, quanto no âmbito da Lei 8.666/93, é restrita ao ente sancionador.**

Tal entendimento é pacífico no âmbito do Tribunal de Contas da União, como se verifica em decisões reiteradas daquela Corte:

A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993) possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade (Acórdão 2.962/2015- TCU – Plenário, Min. Rel. Benjamin Zymler)

Nada obstante, vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União entende, de modo pacífico, que as sanções previstas no artigo 87 estão arroladas em ordem crescente de gravidade, incidindo sobre a declaração de inidoneidade um conteúdo sancionatório mais intenso, conforme destacado no Acórdão nº 342/20147 :

(...) 4. A questão levantada na presente representação diz respeito a possível





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

irregularidade na desclassificação da licitante (...). pelo órgão, sob o fundamento de que a mencionada empresa estaria impedida de licitar com toda a Administração Pública, em razão de ter sido anteriormente penalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), suspendendo-a de licitar e contratar com a Administração pelo período de dois anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

5. Quanto a este aspecto, a Fundação Universidade de Brasília esclareceu que a desclassificação decorreria de entendimento anteriormente manifestado em decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça e pela Corte de Contas, no sentido de que a sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 se estenderia a todos os órgãos da Administração Pública, de qualquer esfera ou nível. Contudo, em face da mudança de orientação do TCU acerca do alcance da referida sanção, informou que a Coordenadoria de Compras (CCL) da Prefeitura do Campus irá anular o ato de desclassificação da licitante.

(...)

7. Como se pode observar, o TCU fixou entendimento no sentido de que a sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) possui seus efeitos restritos ao âmbito do próprio órgão que cominou a penalidade.

8. Assim, diante das conclusões alçadas no supracitado aresto, a Fundação Universidade de Brasília, em sua manifestação nos autos, reconheceu o entendimento deste Tribunal, o que implica em nulidade do ato de desclassificação da licitante (...).

O TCU afirma: consoante fundamentação de tal decisum: Não olvido que a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a interpretação da disposição do art. 87, III, da Lei 8.666/932, deve ser ampliativa, estendendo-se a todas as esferas da Administração Pública a sanção aplicada por determinado ente federado ou órgão.

Porém, considerando que se trata de disposição legal que restringe direitos, parece-me que a interpretação restritiva é a mais adequada, considerando as regras de hermenêutica jurídica.

Ademais, o entendimento defendido pelo STJ pressupõe a necessidade de publicidade ainda não existente, de modo que os impedimentos declarados por todos os órgãos públicos federais, estaduais, distritais e municipais estivessem prontos para acesso em toda a licitação realizada em nosso país.

Tal orientação não só encontra amparo em parte dos julgados do Superior Tribunal de Justiça, como prevalece no Tribunal de Contas da União, senão





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

vejamos esclarecedor precedente materializado na Decisão 352/98-Plenário:

O art. 87 da Lei nº 8.666/93 estabelece em seus quatro incisos, dispostos em uma escala gradativa, as sanções que pode a Administração aplicar ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato. **O inciso III prevê a "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos".** Já o inciso IV possibilita a aplicação de sanção ainda mais grave, qual seja: a **"declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade..."**.

De imediato, observa-se que o legislador faz distinção entre Administração e Administração Pública quando se refere à abrangência das respectivas sanções. Desta forma, segundo os referidos dispositivos, o impedimento temporário de participar de procedimentos licitatórios está adstrito à Administração, assim entendida, pela definição constante do inciso XI do art. 6º do diploma legal em comento, como sendo o **"órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente"**. Por outro lado, a declaração de inidoneidade, por ser de natureza mais grave estende-se a toda a Administração Pública, definida como sendo o universo de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 6º, inciso XI). **CASO DESEJASSE QUE A PUNIÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR FOSSE ESTENDIDA A TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CERTAMENTE O LEGISLADOR TERIA EXPRESSAMENTE A ELA SE REFERIDO NO TEXTO LEGAL. COMO NÃO O FEZ, E TRATANDO-SE DE MATÉRIA DE NATUREZA PENAL (EM SENTIDO AMPLO), DEVE-SE INTERPRETAR O COMANDO NORMATIVO DE FORMA RESTRITIVA.**

Desse modo, Administração, conforme definido no art. 6º,





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inciso XII, da Lei nº 8.666/93, **deve ser entendida como sendo apenas o órgão ou entidade contratante que aplicou a penalidade, sob pena de, EM SE AMPLIANDO ESSE CONCEITO, CRIAR-SE HIPÓTESE NÃO PREVISTA NA LEI.**

Se é defensável que alguém considerado inidôneo em determinada esfera administrativa não o seja em outra, muito mais razoável é admitir-se que a suspensão temporária do direito de licitar seja válida apenas no âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade, não apenas por raciocínio lógico, mas principalmente em atenção ao princípio da legalidade, que deve nortear toda a atividade da Administração Pública.

Acrescente-se que, se ambas as penalidades, aplicadas por determinado órgão ou entidade, fossem extensíveis a toda a Administração Pública, como entendem alguns autores, não haveria praticamente distinção entre elas, exceto quanto ao prazo de duração: enquanto a inidoneidade perdura no mínimo por dois anos, podendo o apenado, após esse prazo, ser "reabilitado", a suspensão temporária de participação em licitação tem o seu prazo máximo fixado em dois anos.

Desta forma, se prevalecesse tal entendimento, não haveria a necessidade de distinção entre as duas penalidades, baseada na gravidade da falta, como consta do texto legal, pois ambas implicariam o impedimento do apenado em licitar e contratar com toda a Administração Pública e não apenas com o órgão apenador (...).

Entendo que se trata de situação análoga e que merece mesmo tratamento, não só em homenagem ao princípio da isonomia, mas à melhor interpretação do Estatuto das Licitações.

Nesse sentido, a conclusão a que se chega é que a sanção de impedimento de licitar possui seus efeitos restritos ao âmbito do próprio órgão que cominou a penalidade, o que torna ilegal a desclassificação das referidas empresas no certame.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dessa forma, não poderá o município de Jaguariaíva-Pr se valer do argumento de que o ente público está suspenso de contratar com toda a Administração Pública, baseado na penalidade aplicada apenas pelo município de Cascavel-Pr.

III- CONCLUSÃO

Deste modo, diante da jurisprudência assente no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mas não ignorando a controvérsia doutrinária e jurisprudencial que envolve o tema, este subscritor entende que a empresa ELO TEXTIL LTDA, com impedimentos temporário de licitar, não deve ser desclassificada pelo Município de Jaguariaíva, haja vista que a sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) possui seus efeitos restritos ao âmbito do próprio órgão que cominou a penalidade.

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 3 de setembro de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2021 – P.E. Nº 95/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Municipal Carolina Lupion

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e





Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Amália Cristina Alves.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta retro.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

0212
fl.

compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado,



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

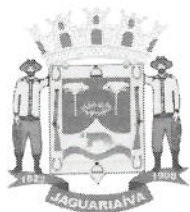
Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, 1
havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 21.546,45 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), pg. 196.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariáiva-Pr, 3 de setembro de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 95/2021

Processo Adm.: 148/2021
Data do Processo: 28/07/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 148/2021
b) **Nr. Licitação:** 95/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 03/09/2021
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

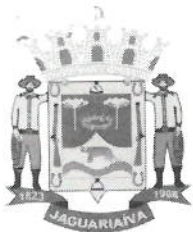
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ELO TEXTIL LTDA				
3 - LENÇOL PARA GAMA HOSPITALAR: • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" - Marca: ELOTEX	UNI	180,000	42,3500	R\$ 7.623,00
4 - FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL: • TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO; • TECIDO PERCAL 180 FIOS; • COR: VERDE ÁGUA; • PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREEN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO. - Marca: ELOTEX	UNI	180,000	11,5000	R\$ 2.070,00
5 - TRAVESSEIRO HOSPITALAR: • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" - Marca: ELOTEX	UNI	50,000	30,1400	R\$ 1.507,00
Total fornecedor:				R\$11.200,00
H A ERBE E CIA LTDA - EPP				
1 - UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". - Marca: PRÓPRIA	CJ	50,000	56,2000	R\$ 2.810,00
2 - UNIFORME PRIVATIVO GERAL: "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" - Marca: PRÓPRIA	CJ	200,000	37,6800	R\$ 7.536,00
Total fornecedor:				R\$10.346,00
Total geral:				R\$ 21.546,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 27.288,70

Jaguariaíva, 09 de Setembro de 2021


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0216
gl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 170/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 95/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 13 de Setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1493/2021 E Nº 1494/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 95/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

Processo Licitatório Nº 148/2021 Pregão Eletrônico nº 95/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1493/2021	H.A. ERBE E CIA LTDA.	R\$ 10.346,45	12 MESES
1494/2021	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 11.200,00	12 MESES

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
AMALIA CRISTINA ALVES
MD. Secretária Municipal de Saúde.
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

0218
J.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

no Anexo de Compras.
Incominço processo 8763-2021
com contratos assinados.
Rubem. 23/07/21



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.493/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: H.A. ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.518.323/0001-33, com sede a Rua Carlos Essenfelder, n. 3.775, Bairro Boqueirão, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.730-060, neste ato representada por **NELSON ERBE**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 231.255.279-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Municipal Carolina Lupion. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, qual seja: Lote 01, itens 01 e 02, constantes do Pregão Eletrônico nº 95/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 95/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION

Classificação do Elemento de Despesa:

(279) 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 000.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 10.346,45 (dez mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o

0219
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrealizáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

0226
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

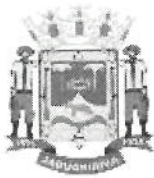
a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

0221
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

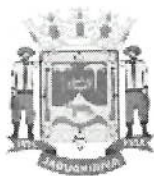
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 95/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

0222
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

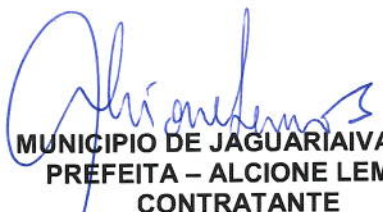
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 03 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

NELSON

ERBE:231255

27953

H.A. ERBE E CIA LTDA
CONTRATADO

Assinado de forma
digital por NELSON
ERBE:23125527953
Dados: 2021.09.13
08:51:50 -03'00'

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.494/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ELO TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.844.636/0001-39, com sede a Rua Dorival Soncela, n. 10, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85.825-000, neste ato representada por LISSU MONALISA GUIMARAES, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 033.272.639-81, residente e domiciliado (a) na cidade de Santa Tereza do Oeste-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Municipal Carolina Lupion. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, qual seja: Lote 02, itens 01, 02 e 03, constantes do Pregão Eletrônico nº 95/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 95/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION

Classificação do Elemento de Despesa:

(279) 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 000.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o

LISSU MONALISA
GUIMARAES:03327263
981

Assinado de forma digital por
LISSU MONALISA
GUIMARAES:03327263981
Dados: 2021.09.13 07:51:34 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

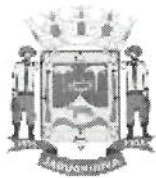
CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

LISSU MONALISA
GUIMARAES:033
27263981

Assinado de forma digital
por LISSU MONALISA
GUIMARAES:03327263981
Dados: 2021.09.13
07:51:45 -03'00'

022
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

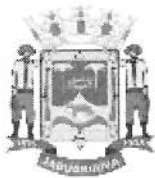
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 95/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

LISSU MONALISA
GUIMARAES:033
27262091

Assinado de forma digital
por LISSU MONALISA
GUIMARAES:03327263981
Dados: 2021.09.13 07:52:10



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

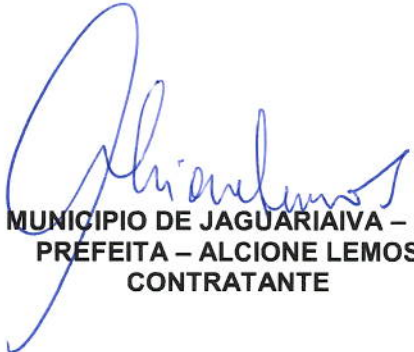
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

LISSU MONALISA
GUIMARAES:03327
263981

Assinado de forma digital por
LISSU MONALISA
GUIMARAES:03327263981
Dados: 2021.09.13 07:52:20
-03'00'

ELO TEXTIL LTDA
CONTRATADO



AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0229

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 06 de Outubro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 6479/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 95/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 95/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0215

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0219 à 0228

Objeto: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

Processo Licitatório Nº 148/2021 Pregão Eletrônico nº 95/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1493/2021	H.A. ERBE E CIA LTDA.	R\$ 10.346,45	12 MESES
1494/2021	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 11.200,00	12 MESES

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1324/2021

Processo Administrativo: 148/2021
Data do Processo: 28/07/2021
Contrato: 1494/2021
Data da Contratação: 03/09/2021
Data da Solicitação: 18/10/2021
Data de Homologação: 03/09/2021
Sequencial do Contrato: 45728

Pregão eletrônico
Nr.: 95/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: ELO TEXTIL LTDA

Telefone: 4532311556

CPF/CNPJ: 28.844.636/0001-39

Celular:

Endereço: DORIVAL SONCELA, DISTRITO INDUSTRIAL - 85825-000, SANTA TEREZA DO OESTE - PR

E-mail: elotextil0@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 279 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -
11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Objeto da Contratação: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

Observações: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	180,000	UNI	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR: • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	ELOTEX	42,3500	7.623,00
4	180,000	UNI	FRONHAS ENVELOPE IMPERMEÁVEL: • TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO; • TECIDO PERCAL 180 FIOS; • COR: VERDE ÁGUA; • PERSONALIZAÇÃO COM DECALQUE SILKSCREEN (SERIGRAFIA) DO LOGO DO HOSPITAL NA COR VERDE ESCURO, A CADA 30 CM² DO TECIDO.	ELOTEX	11,5000	2.070,00
5	50,000	UNI	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	ELOTEX	30,1400	1.507,00

Total Geral: 11.200,00

Jaguariaíva/PR, 18 de Outubro de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2

Data: 19/10/2021

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 18/10/2021

Nº do Empenho: 5926/2021
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	1.090.640,00	Empenhos anteriores:	1.271.442,06
Valor Dotação Atualizada:	1.460.694,22	Valor do empenho:	11.200,00
Total (A):	1.460.694,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.282.642,06
		Total (A - B):	178.052,16

Credor:	ELO TEXTIL LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(45) 3231-1556
CPF/CNPJ:	28.844.636/0001-39				
Endereço:	DORIVAL SONCELA - 10	Cidade:	Santa Tereza do Oeste	UF:	PR
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
Processo 6479/2021 Valor referente a aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 11.200,00

Fundamento legal:	Número Processo: 148/2021	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 95/2021	Data:
Contrato: 1494/2021		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/10/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1323/2021

Processo Administrativo: 148/2021
Data do Processo: 28/07/2021
Contrato: 1493/2021
Data da Contratação: 03/09/2021
Data da Solicitação: 18/10/2021
Data de Homologação: 03/09/2021
Sequencial do Contrato: 45729

Pregão eletrônico
Nr.: 95/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - EPP

Telefone:

CPF/CNPJ: 76.518.323/0001-33

Celular:

Endereço: CARLOS ESSENFELDER, Boqueirão - 81730-060, CURITIBA - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 279 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -
11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Objeto da Contratação: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

Observações: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	50,000	CJ	UNIFORME PRIVATIVO CENTRO CIRÚRGICO • "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".	PRÓPRIA	56,2000	2.810,00
2	200,000	CJ	UNIFORME PRIVATIVO GERAL: "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	PRÓPRIA	37,6800	7.536,00

Total Geral: 10.346,00

Jaguariaíva/PR, 18 de Outubro de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2

Data: 19/10/2021

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 18/10/2021

Nº do Empenho: 5927/2021
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	1.090.640,00	Empenhos anteriores:	1.282.642,06
Valor Dotação Atualizada:	1.460.694,22	Valor do empenho:	10.346,00
Total (A):	1.460.694,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.292.988,06
		Total (A - B):	167.706,16

Credor:	H A ERBE E CIA LTDA - EPP				
CPF/CNPJ:	76.518.323/0001-33	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	R CARLOS ESSENFELDER - 3775	Cidade:	Curitiba	UF:	PR
Banco:	341 - Itaú Unibanco S.A.	Conta:	01948-3		
Agência:	3836-0 - 3836	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Processo 6479/2021 Valor referente a aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do setor de rouparia do Hospital Carolina Lupion.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.346,00

Fundamento legal:	Número Processo: 148/2021	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 95/2021	Data:
Contrato: 1493/2021		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/10/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e